



TOMADA DE CONTAS DO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

- Exercício de 2008 -

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2008.....	4
1. INFORMAÇÕES GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS E METAS.....	5
- Objetivos.....	5
- Iniciativas.....	5
- Meta de produtividade estipulada no PPA para 2008.....	6
- Gestão orçamentária e financeira.....	7
- Indicadores ou parâmetros de gestão.....	11
3. PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	12
4. INFORMAÇÕES SOBRE RESTOS A PAGAR.....	12
5. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO OU OUTRO INSTRUMENTO CONGÊNERE.....	13
- Acordos de cooperação técnica	14
6. INFORMAÇÕES SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS.....	16
7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.....	16
8. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.....	18
9. BENEFICIÁRIOS DE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.....	18
10. AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS.....	18
11. DEMONSTRATIVO DOS VALORES GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO.....	18
12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	18
13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	19
14. INFORMAÇÕES QUANTO AO ENCAMINHAMENTO AO CONTROLE INTERNO DOS DADOS DO SISAC.....	19
15. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS NÃO INSTAURADAS E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS NÃO ENVIADAS AO TCU EM CONFORMIDADE COM IN TCU Nº 56/2007.....	20
16. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	20
- Quadro de pessoal do Tribunal.....	20
- Imóveis, obras e reformas.....	22
- Atividades relacionadas a órgãos e entidades internacionais.....	23



- Racionalização de custos administrativos.....	27
17. CONCLUSÃO.....	28

QUADROS

1. Índice de Apreciação de Processos Definido no PPA.....	6
2. Programas de Governo, Dotações e Metas Físicas.....	7
3. Execução Orçamentária e Financeira.....	10
4. Previsão e Execução Orçamentária, por Projeto e Atividade.....	11
5. Execução Orçamentária por Modalidade de Licitação Aplicável.....	11
6. Grau de Alcance das Metas de 2008.....	12
7. Execução de Restos a Pagar no Exercício por Ano de Inscrição no Siafi.....	13
8. Convênios, Acordos e outros Instrumentos Firmados pelo TCU.....	14
9. Acordos de Cooperação Técnica Vigentes no Final de 2008.....	15
10. Projetos Encerrados Financiados com Recursos do BID.....	17
11. Projetos do BID - Demonstrativo de Fluxo Previsto e Realizado.....	18
12. Demonstrativo dos processos com determinações à Segedam e Secex Regionais	19
13. Quadro de Pessoal do Tribunal.....	21
14. Lotação dos Servidores.....	22
15. Situação dos Imóveis Ocupados pelas Secex nos estados em 2008.....	23
16. Participação do TCU em Organizações Internacionais de Fiscalização.....	24

GRÁFICOS

1. Evolução do Índice do PPA.....	7
2. Distribuição de Vagas Ocupadas de Cargos do Quadro de Pessoal do TCU.....	21

ANEXOS

1. Relatório Contábil da Tomada de Contas.....	30
2. Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.....	57

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2008

O presente Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com as novas normas de organização e apresentação de processos de tomada e prestação de contas estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, c/c as Decisões Normativas TCU nº 93 e 94, de 3 de dezembro de 2008.

1. INFORMAÇÕES GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- 1.2. CNPJ: 00.414.607/0001-18
- 1.3. Natureza Jurídica: Administração Direta
- 1.4. Vinculação: Poder Legislativo
- 1.5. Endereço: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, lote 1, CEP 70042-900 – Brasília-DF
- 1.6. Endereço da página institucional na Internet: www.tcu.gov.br
- 1.7. Código e nome do órgão e gestões utilizadas no Siafi: Órgão 03000 – Tribunal de Contas da União – Gestão 00001 – Tesouro Nacional
- 1.8. Norma que estabelece a estrutura orgânica: Resolução TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, alterada pela Resolução nº 220, de 3 de dezembro de 2008
- 1.9. Publicação do Regimento Interno no DOU: a Resolução nº 155, de 4 de dezembro de 2002, foi publicada no DOU de 9 de dezembro de 2002 e a edição consolidada das alterações foi publicada no BTCU edição especial nº 3/2005
- 1.10. Função de Governo: Legislativa
- 1.11. Tipo de atividade: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades dos poderes da União e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, bem como daquelas pertencentes a outras esferas de governo e particulares que recebam recursos federais
- 1.12. Situação da unidade: ativa, em funcionamento
- 1.13. Responsáveis:
 - WALTON ALENCAR RODRIGUES - Presidente do Tribunal de Contas da União – CPF 251.810.681-20
 - JORGE PEREIRA DE MACEDO - Membro de órgão colegiado/Comissão de Coordenação Geral/ Secretário-Geral de Controle Externo – CPF 144.892.871-00
 - SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA - Membro de órgão colegiado/Comissão de Coordenação Geral/Secretário-Geral de Administração – CPF 172.493.414-72
 - MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY - Membro de órgão colegiado/Comissão de Coordenação Geral/Secretário-Geral da Presidência – CPF 289.380.031-91

2. OBJETIVOS E METAS

Estratégia é o meio pelo qual será orientada a execução dos planos da instituição. No setor público, há necessidade de que a formulação da estratégia leve em consideração as diretrizes de governo e as políticas públicas que se refiram à missão da organização.

Nos últimos anos, o Tribunal de Contas da União tem dado especial ênfase à função de planejamento, para melhor conhecer as expectativas de seus clientes e estabelecer prioridades de atuação. O estabelecimento de metas anuais de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais de longo prazo, tem contribuído para melhoria dos resultados, aperfeiçoamento da gestão de recursos e desenvolvimento progressivo da organização.

O modelo do sistema de planejamento e gestão do Tribunal está alicerçado na combinação das metodologias do Balanced Scorecard (BSC), para os planos de longo prazo, e do Gerenciamento por Diretrizes (GPD), para os planos anuais.

O Plano de Diretrizes do TCU para o exercício de 2008, elaborado com a participação de dirigentes e servidores do Tribunal, continha as diretrizes que deveriam pautar as ações do TCU, além dos principais desafios a serem enfrentados pelo Tribunal no cumprimento de sua missão de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

O Plano foi construído a partir do escalonamento dos objetivos estratégicos oriundos das perspectivas de processos internos e de pessoas e inovação do Mapa Estratégico do Tribunal. Essa inovação teve por finalidade alinhar o planejamento anual com planejamento de longo prazo do TCU, facilitar a comunicação da estratégia institucional e conferir maior foco às ações do Tribunal.

Os objetivos e as iniciativas consideradas prioritárias para o exercício de 2008 estão descritos a seguir:

Objetivos:

- reduzir o tempo de apreciação de processos;
- atuar de forma seletiva em áreas de risco e relevância;
- ampliar a divulgação de resultados da gestão pública e das ações de controle;
- aperfeiçoar instrumentos de controle e processos de trabalho;
- desenvolver competências gerenciais e profissionais;
- promover a motivação e o comprometimento; e
- assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU.

Iniciativas:

- aperfeiçoar, aplicar e avaliar metodologias de seleção e priorização das ações de controle;
- melhorar o relacionamento com o Congresso Nacional;

- promover o intercâmbio de informações, tecnologia, conhecimento e metodologias de trabalho e a realização de trabalhos conjuntos com órgãos e entidades que subsidiem o exercício do controle;
- utilizar, de forma sistemática, informações constantes das bases de dados de órgãos e entidades públicos;
- mapear e racionalizar os principais processos de trabalho do TCU;
- disseminar e intensificar o uso de TI no âmbito do TCU;
- aperfeiçoar o processo de identificação e divulgação dos resultados das ações de controle e das melhores práticas da administração pública;
- adotar medidas no sentido de melhorar a qualidade dos trabalhos de controle externo;
- implantar modelo de gestão por competências; e
- implantar política de gestão de pessoas.

Metas de produtividade estipuladas no PPA para 2008:

As metas estabelecidas pelo TCU no Plano de Diretrizes para o exercício de 2008 foram distribuídas ao longo do ano, para fins de acompanhamento e avaliação do seu grau de execução. No ano, 97% das metas pactuadas foram alcançadas.

No Plano Plurianual 2008-2011, Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, consta o programa “Controle Externo”, a cargo do TCU, cujo desempenho é medido pelo índice de apreciação de processos de controle externo.

O indicador representa a relação percentual entre a quantidade de processos julgados conclusivamente no exercício e a soma do estoque de processos pendentes de apreciação conclusiva ao término do exercício anterior e os processos autuados no exercício, excetuados os de natureza administrativa e de cobrança executiva.

Para o ano de 2008 o índice de apreciação de processos de controle externo foi fixado em 41%.

O quadro adiante mostra a evolução do índice de apreciação de processos, indicador do TCU constante do Plano Plurianual (PPA) 2008–2011 do Governo Federal.

Quadro 1 - Índice de Apreciação de Processos Definido no PPA

Item	Valores		
	2006	2007	2008
Processos apreciados no período de 01/01 a 31/12 ⁽¹⁾	14.345	18.111	21.036
Estoque em 31/12 do ano anterior ⁽²⁾	16.710	19.377	20.892
Processos autuados no período de 01/01 a 31/12	16.946	19.541	20.501
Índice alcançado	42,6%	46,5%	50,8%

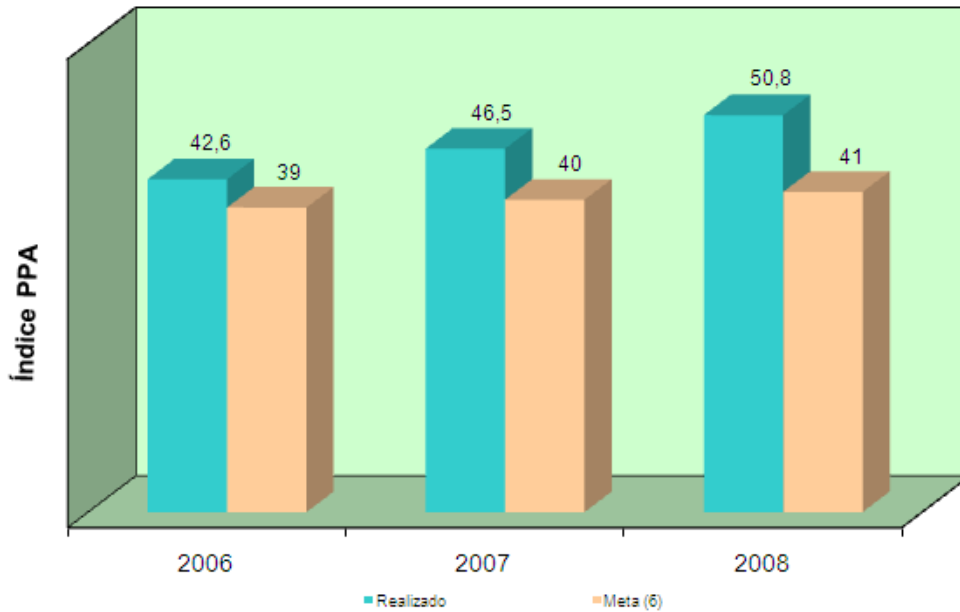
Notas:

1) Processos de controle externo, exceto cobrança executiva;

2) Considerados apenas os processos abertos. Fórmula de cálculo: (processos apreciados no ano) / (processos em estoque em 31/12 do ano anterior + processos autuados no ano). Em todos os cálculos não são considerados processos administrativos, estágio probatório, cobrança executiva e processo típicos da Consultoria Jurídica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do índice do PPA em confronto com a meta, no período de 2006 a 2008.

Gráfico 1 – Evolução do Índice do PPA



2.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do TCU para o ano de 2008 apresentou dotação de R\$ 1.148.766.893,00, com uma despesa liquidada até o final do exercício de R\$ 1.141.782.586,56, ou 99,39% da dotação orçamentária disponível para execução.

Os programas governamentais registrados no SIGPLAN estão indicados no quadro abaixo, trazendo também suas dotações orçamentárias e suas metas físicas.

Quadro 2 – Programas de Governo, Dotações e Metas Físicas

Programa / Ação		Orçamento			Meta Física		
		Autorizado (A)*	Executado (B)	(B/A)	Prevista (C)	Executada (D)	(D/C)
0C04	CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E RÉVISÃO DE REUMNERAÇÕES NO ÂMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	20.806.664,00	20.806.664,00	1,00	(*)	(*)	0,00

Programa / Ação		Orçamento			Meta Física		
		Autorizado (A)*	Executado (B)	(B/A)	Prevista (C)	Executada (D)	(D/C)
4018	FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS / NACIONAL	580.407.029,00	576.742.173,05	0,99	11.060	11.059	1,00
09HB	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	102.783.064,00	102.783.064,00	1,00	(*)	(*)	0,00
11T5	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA – ISC	36.200.000,00	36.200.000,00	1,00	33	32	1,00
20AK	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	4.299.894,00	4.299.894,00	1,00	(*)	(*)	0,00
3177	CONSTRUÇÃO DE SEDES DE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS / NACIONAL	300.000,00	0,00	0,00	(*)	(*)	0,00
5455	MODERNIZAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO TCU (RECURSOS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID)	2.344.087,00	27.600,00	0,01	1	1	1,00
4091	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS / NACIONAL	3.088.000,00	2.904.494,35	0,94	2.162	3.367	1,56
2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES / NACIONAL	14.407.741,00	14.407.741,00	1,00	13.326	13.326	1,00
2012	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS / NACIONAL	19.737.654,00	19.737.654,00	1,00	2.442	2.586	1,06
2011	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS / NACIONAL	57.219,00	57.219,00	1,00	20	12	0,60

Programa / Ação		Orçamento			Meta Física		
		Autorizado (A)*	Executado (B)	(B/A)	Prevista (C)	Executada (D)	(D/C)
2010	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS / NACIONAL	3.223.707,00	3.223.707,00	1,00	644	454	0,70
0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	359.945.907,00	359.945.907,00	1,00	(*)	(*)	0
0284	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	1.115.527,00	627.142,92	0,56	(*)	(*)	0
0052	CONT. À ORG. DAS INST. SUPREMAS DE CONT. DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA – OISCCPLP	24.000,00	0,00	0,00	(*)	(*)	0
0407	CONT. À ORG. INTERNACIONAL DE ENT. FISCAL. SUPERIORES - INTOSAI/NACIONAL	7.200,00	6.432,64	0,89	(*)	(*)	0
0408	CONT. À ORG. LATINO AMERICANA E DO CARIBE DE ENT. FISCAL. SUP. - OLACEFS/NACIONAL	19.200,00	12.893,60	0,67	(*)	(*)	0
Total		1.148.766.893,00	1.141.782.586,56	0,99			

Fonte: Siafi/2008, SIGPlan - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - Relatório de Dados Físicos - Ano de Referência 2008. (*) Meta Física não informada ou inexistente

O programa 11T5 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA – ISC, sofreu atrasos devido aos problemas conjunturais apresentados pela contratada responsável pela execução da construção da obra do Anexo III da Sede do Tribunal, a Empresa UNI Engenharia e Comércio Ltda. O Contrato nº 68/2007 venceu em 22/1/2009 e não foi prorrogado pela Administração. Em 2009 serão tomadas todas as providências para processar os acertos com a empresa Uni, bem como para a contratação de nova empresa para conclusão da obra.

Em razão disso, em 2008 apenas R\$ 1.644.243,00 foram gastos deste programa referente ao orçamento do exercício. Outros R\$ 13.602.099,00 foram gastos no mesmo programa em 2008, mas referentes a restos a pagar do ano de 2007. Até o final de 2008 apenas 33% do total do programa estava fisicamente executado.

O programa 3177 - CONSTRUÇÃO DE SEDES DE SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS / NACIONAL refere-se à construção das sedes das Secretarias de Controle Externo nos Estados do Acre, Amapá e Roraima. O programa teve a

sua execução cancelada no curso de 2008 em função da impossibilidade de contratação dos projetos básicos das obras em tempo hábil.

Os demais programas tiveram suas execuções concluídas e estão melhor detalhados no Relatório Contábil, elaborado pela Secretaria de Orçamento e Finanças (Secof), que forma o Anexo I deste Relatório de Gestão, e nos quadros a seguir.

A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão indicadas no quadro adiante.

Quadro 3 - Execução Orçamentária e Financeira

Natureza da despesa	Dotação	Liquidado
Despesas correntes	1.094.995.973,00	1.089.699.901,96
Pessoal	989.521.269,00	989.521.269,00
Ativo	522.492.404,00	522.492.404,00
Inativo e Pensionista	359.945.907,00	359.945.907,00
PSSS	107.082.958,00	107.082.958,00
Juros e encargos da dívida	533.173,00	297.496,63
Outros custeios	104.941.531,00	99.881.136,33
Material de consumo	3.916.427,17	3.902.168,21
Serviços de terceiros	57.816.460,40	52.806.656,48
Auxílio financeiro	37.510.371,59	37.507.309,83
Outras despesas	5.698.271,84	5.665.001,81
Despesas de capital	53.770.920,00	52.082.684,60
Total	1.148.766.893,00	1.141.782.586,56

Nota: a diferença entre as colunas dotação e liquidação (valor total de R\$ 6.984.306,44) refere-se a créditos disponíveis e empenhados a liquidar do TCU e os créditos repassados ao Ministério da Fazenda, para custear despesas de rateio de condomínio das Secex-RJ e Secex-SP, no valor de R\$ 824.933,20.

Mais informações e detalhes sobre a execução orçamentária e financeira constam da parte II deste Relatório de Gestão, em anexo, constituída do relatório contábil.

Quadro 4 - Previsão e Execução Orçamentária, por Projeto e Atividade

Projeto/Atividade	Dotação	Executado	%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	102.783.064,00	102.783.064,00	100,00
Amortização e Encargos da Dívida Contratual Externa	1.115.527,00	627.142,92	56,22
Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais (Pessoal Ativo)	501.685.740,00	501.685.740,00	100,00
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	19.737.654,00	19.737.654,00	100,00
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	57.219,00	57.219,00	100,00
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	359.945.907,00	359.945.907,00	100,00
Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	78.721.289,00	75.056.433,05	95,34
Construção da Sede do Instituto Serzedello Corrêa – ISC.	36.200.000,00	36.200.000,00	100,00
Modernização da Capacidade Institucional do TCU	2.344.087,00		
Capacitação de Recursos Humanos	3.088.000,00	2.904.494,35	94,06
Contribuição à Organização Latino- Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – OLACEFS	3.223.707,00	3.223.707,00	100,00
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores	14.407.741,00	14.407.741,00	100,00
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	4.299.894,00	4.299.894,00	100,00
Criação e/ou Provimento de cargos e funções e reestruturação	20.806.664,00	20.806.664,00	100,00
Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – OISCCPLP	24.000,00		
Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI	7.200,00	6.432,64	89,34
Contribuição à Organização Latino- Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – OLACEFS	19.200,00	12.893,60	67,15
Construção da sede da SECEX-AP	300.000,00		
Total	1.148.766.893,00	1.141.754.986,56	99,39

O quadro adiante apresenta a execução orçamentária do TCU, no exercício de 2008, por modalidade de licitação aplicável.

Quadro 5 - Execução Orçamentária por Modalidade de Licitação Aplicável

Modalidade	Valores
Dispensa	10.650.208,24
Convite	134.966,12
Tomada de preços	985.079,06
Concorrência	32.212.014,35
Pregão	59.603.646,89
Inexigível	4.862.583,36
Suprimento de Fundos	257.833,65
TOTAL	108.706.331,67

2.2. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

As ações de controle constituem mecanismos pelos quais o Tribunal de Contas da União busca alcançar objetivos institucionais decorrentes das atribuições preconizadas na Constituição Federal. Como estratégia de acompanhamento dessas ações, visando o

aperfeiçoamento dos processos de trabalho, foram adotados indicadores numéricos, no Plano de Diretrizes do TCU para 2008, que permitissem mensurar avanços obtidos e avaliar o grau de alcance das metas pactuadas.

Os dados apresentados nos quadros e gráficos a seguir permitem conhecer os resultados alcançados pela Corte de Contas no decorrer de 2008 e são referentes aos indicadores de desempenho que integram o cálculo do resultado institucional.

Quadro 6 – Grau de Alcance das Metas de 2008

Indicador	Meta	Executado	%
Processos apreciados de forma conclusiva	6.700	7.629	113,9%
Apreciações de processos em grau de recurso	1.400	1.422	101,6%
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	100.000	111.643	111,6%
Relação custo x benefício das ações de controle	5 para 1	27,8 para 1	556,0%
Tempo médio potencial de apreciação dos processos	500	584	83,2%
Resultado Institucional	100	97	97%

Vale ressaltar que parte da remuneração dos servidores está atrelada ao alcance de resultados institucionais. Essa prática tem contribuído para a atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades. Em todas as etapas, são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico e deliberativo com as metas traçadas para o TCU. É nessa hora que os planos, as diretrizes e as metas deixam de ser um alvo a ser alcançado no futuro para se transformarem em desafios presentes.

As metas estabelecidas pelo TCU no Plano de Diretrizes para o exercício de 2008 foram distribuídas ao longo do ano, para fins de acompanhamento e avaliação do seu grau de execução. O índice de alcance das metas pactuadas foi de 97%.

3. PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

O Tribunal de Contas da União não registrou reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício de 2008.

4. INFORMAÇÕES SOBRE RESTOS A PAGAR

Os empenhos passíveis de inscrição em Restos a Pagar foram analisados de acordo com os dispositivos legais e regulamentares pertinentes, em especial com a Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); o art. 36 da Lei n.º 4.320/64; o art. *caput*, do Decreto-Lei n.º 200/67; os artigos 35, 67 e 68 do Decreto n.º 93.872/86; os códigos 02.03.17 e 02.03.18 do Manual Siafi; e o subitem 5.1 do anexo à Portaria-Segedam n.º 89, de 06 de novembro de 2008.

Em 2008 a inscrição de despesas em restos a pagar foi disciplinada ainda pela regra contida no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda ao titular de Poder ou Órgão contrair obrigações a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade de caixa.

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, em 31 de dezembro de 2008, exigido pelo art. 55, III, da Lei Complementar n.º 101/2000, integrou o Relatório de Gestão Fiscal do TCU, aprovado pela Portaria-TCU n.º 99, de 28/01/2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 30 de janeiro de 2009, Seção 1, pág. 132. Nesse Demonstrativo está registrada uma suficiência de R\$ 207.329.119,02, já deduzidos os encargos compromissados, conforme determina o parágrafo único do art. 42 da Lei Complementar citada.

Os restos a pagar não processados somaram R\$ 193.882.532,56, incluindo despesas discricionárias e não discricionárias, sendo R\$ 186.060.002,16 referentes ao exercício de 2008 e R\$ 7.822.530,40, correspondentes à reinscrição de Restos a Pagar do exercício de 2007, cuja validade foi prorrogada para 30.09.2009, conforme autorizado pelo Decreto nº 6.708 de 23.12.2008. As despesas já liquidadas (Restos a Pagar Processados) importaram em R\$ 4.425.125,46. A diferença entre a disponibilidade de caixa e as despesas inscritas em restos a pagar, no valor de R\$ 13.446.586,46, encontra-se evidenciada no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, retro mencionado, sob o título "Superávit".

Todas as Unidades Gestoras (UG's) do TCU mantinham saldo na conta 2.9.2.4.1.01.01 - Empenhos a Liquidar e, conseqüentemente, participaram do processo de inscrição de Restos a Pagar, e, em atendimento ao que dispõe o item 7.1 do anexo à Portaria-Segedam n.º 89, de 06 de novembro de 2008, que disciplinou o encerramento do exercício no âmbito do TCU, enviaram mensagens-Siafi com a relação dos empenhos passíveis de inscrição.

O procedimento automático de inscrição em Restos a Pagar ocorreu no dia 07 de janeiro de 2009, com valorização em 31 de dezembro de 2008. Após aquela data e realizada a análise dos Restos a Pagar inscritos, já no balancete de 2008, verificamos que todos os empenhos a liquidar foram devidamente inscritos.

Em atendimento ao item 2 da parte A do Anexo II, da Decisão Normativa TCU nº 93, de 03 de dezembro de 2008, com a redação dada pela Decisão Normativa TCU nº 97, de 18 de março de 2009, apresentamos a seguir a execução de Restos a Pagar constante no Siafi referentes aos últimos três exercícios.

Quadro 7 – Execução de Restos a Pagar no Exercício por Ano de Inscrição no Siafi

Ano de inscrição	Restos a pagar processados				Restos a pagar não processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados/Baixados	Pagos	A Pagar
2006	123.461,63	23.232,27	100.229,36	0,00	26.490.886,46	7.636.994,42	18.853.892,04	0,00
2007	10.103.029,60	10.100.857,97	2.171,63	0,00	49.084.175,91	1.783.300,38	39.478.345,13	7.822.530,40
2008*	4.425.125,46	0,00	0,00	4.425.125,46	186.060.002,16	0,00	0,00	186.060.002,16

Fonte: Siafi 2007, Siafi 2008 e Siafi 2009, RP Processados e Não Processados: >CONOR, Balancete. *Posição em 31/12/2008

5. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

O Tribunal de Contas da União não tem a prática de firmar convênios, acordos e instrumentos congêneres com a previsão de repasse de recursos para a sua execução.

No ano de 2008 foram firmados diversos instrumentos com outros órgãos públicos, nacionais e internacionais, mas todos sem a previsão de repasse de recursos financeiros.

No quadro abaixo apresenta-se o quantitativo desses instrumentos celebrados em 2008.

Quadro 8 – Convênios, Acordos e outros Instrumentos Firmados pelo TCU

Tipo de formalização	Qtde
Convênios	1
Acordo de cooperação e termo de parceria	20
Outros (Rescisão)	5
TOTAL	26

5.1. ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O TCU mantém acordos de cooperação técnica com vários órgãos das diferentes esferas de governo. Na maior parte dessas parcerias, estão previstas: ações de treinamento de servidores, intercâmbio de informações, cooperação técnica e fiscalização de recursos públicos federais repassados a unidades estaduais e municipais.

Algumas parcerias firmadas permitem o acesso de servidores do Tribunal a bases de dados de sistemas informatizados de órgãos e entidades públicas. Essa faculdade é de fundamental importância para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal foram regulamentados pela Resolução TCU nº 211, de 18 de junho de 2008.

O quadro a seguir identifica os acordos de cooperação técnica vigentes no final do exercício de 2008.

Quadro 9 – Acordos de Cooperação Técnica Vigentes no final de 2008

Entidade	Vigência
Advocacia-Geral da União	22/04/13
Banco do Brasil	19/9/12
Caixa Econômica Federal	Indeterminado
Câmara dos Deputados	Indeterminado
Câmara-e.net	29/4/09
Casa Civil - PR	16/06/10
Conselho Nacional de Justiça	15/2/09
Controladoria-Geral da União	19/11/09
Governo do Estado de Minas Gerais	27/09/11
INCRA	30/09/13
Junta Comercial do Estado do Ceará	14/12/11
Ministério - Ciência e Tecnologia	08/07/12
Ministério da Previdência Social – Dataprev	8/12/10
Ministério do Meio Ambiente	30/11/09
Órgãos de Fiscalização - Ceará	18/06/10
Órgãos de Fiscalização - Paraíba	Indeterminado
Órgãos de Fiscalização - Pernambuco	Indeterminado
Órgãos de Fiscalização - Rio Grande do Norte	Indeterminado
Órgãos de Fiscalização no Estado do Rio Grande do Norte	Indeterminado
Procuradoria da União - RN	11/12/13
Radiobras	10/10/10
Reino Unido (Grã-Bretanha)	31/03/11
Secretaria da Receita da Paraíba	16/12/12
Secretaria da Receita Federal *	25/8/09
Secretaria da Receita Federal **	Indeterminado
Senado Federal	6/12/12
Superintendência Regional da Polícia Federal - RN	26/11/13
Supremo Tribunal Federal	18/12/10
TICONTROLE - Comunidade de Tecnologia da Informação Aplicada ao Controle	Indeterminado
Tribunal de Contas do Distrito Federal	16/10/09
Tribunal de Contas do Estado da Bahia	14/02/10
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba	19/9/09
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	29/5/09
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	02/03/10
Tribunal de Contas do Estado do Pará	10/6/09
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte	23/8/09
Tribunal Regional do Trabalho – 12ª Região	4/2/09
Tribunal Superior do Trabalho	17/12/10
Tribunal Superior Eleitoral	02/07/13

* Fornecimento, em meio magnético ou eletrônico, de cópias das "Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física", apresentadas em papel aos órgãos de controle interno e externo. ** Fornecimento de dados cadastrais e econômico-fiscais agregados.

6. INFORMAÇÕES SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS

Este item não se aplica ao Tribunal de Contas da União, que não possui nem participa de qualquer entidade fechada de previdência complementar.

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

A gestão de projetos no TCU contribui para o aperfeiçoamento de processos de trabalho e o fortalecimento de ações de controle voltadas para a melhoria do desempenho da gestão pública. Também resulta na identificação de talentos internos, no desenvolvimento do potencial técnico e de gestão dos quadros do TCU e na absorção de novas tecnologias e competências.

No ano de 2008, o TCU ultrapassou a marca histórica de 100 projetos constituídos. Ao final do exercício alcançou o total de 102 projetos autorizados, dos quais 8 permaneciam em andamento.

Entre os projetos concluídos em 2008, pode-se destacar o de modernização do Tribunal, financiado em parte pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). As ações do projeto buscaram aumentar a capacidade de fiscalização e controle, implementar medidas de valorização dos servidores, aprimorar o sistema de qualidade e gestão da instituição, além de estabelecer canais e ampliar o diálogo público do TCU com a sociedade. O projeto foi integrado por quatro componentes: qualidade e gestão, diálogo público, ações de valorização do servidor e fiscalização e controle.

O custo total do Projeto foi orçado em US\$ 10 milhões, sendo US\$ 5 milhões provenientes do contrato de empréstimo externo e US\$ 5 milhões da contrapartida nacional. Os recursos de contrapartida foram totalmente utilizados, chegando a ultrapassar em US\$ 48.017,27 os US\$ 5 milhões originalmente previstos. Da fonte externa, pouco mais de 95% foi aplicada no Projeto, representando aporte de mais de US\$ 4,77 milhões. Considerado o orçamento total do Projeto, o índice de execução chegou, ao final do empreendimento, a 98%.

Os componentes “Qualidade e Gestão” e “Diálogo Público, concluídos, respectivamente, em 2006 e em 2008, atingiram índice de execução de 100%. A previsão de conclusão do Diálogo Público era setembro de 2007, mas houve atrasos na realização da segunda pesquisa de imagem e conhecimento do TCU, o que adiou o término das atividades do componente para abril de 2008.

O componente de maior peso relativo no Projeto, “Ações de Valorização do Servidor”, com 39% dos recursos totais despendidos, apresentou aumento significativo em seu índice de execução, terminando o Projeto de Modernização com percentual de 98%. Este resultado seria maior, caso a transposição/desenvolvimento de cursos na modalidade a distância (EaD) não tivesse sido encerrada com 68% de execução contratual. No período, foram concluídas as atividades relacionadas à digitalização e microfilmagem de documentos pertencentes aos arquivos da área de recursos humanos do TCU e ao desenvolvimento de competências pessoais e gerenciais, aí incluídas as ações financiadas do Projeto Águila. Embora contabilmente associadas ao componente “Ações de Valorização do Servidor”, por se tratar de aditivo ao contrato firmado com a Fundação Dom Cabral, as ações do Projeto Águila, nascido da necessidade de reflexão acerca da atuação do TCU e do desafio de cumprir da melhor forma sua missão de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade, impactam os objetivos do componente “Fiscalização e Controle”.

O segundo componente de maior impacto para o Projeto, “Fiscalização e Controle”, responsável por 27% dos recursos gastos, terminou o ano com percentual de execução de 91%. Esse desempenho deveu-se, principalmente, à conclusão do Modelo de Gestão do Controle Externo da Regulação dos Serviços Públicos, já que o percentual de execução do investimento final do Projeto Síntese (Sistema de Inteligência e Suporte ao Controle Externo) ficou em 78%.

O projeto Síntese teve por objetivo prover o TCU de tecnologia de acesso e utilização integrada de dados e informações disponíveis nos sistemas da Administração Pública, visando à detecção de indícios de fraude e ao fortalecimento do controle externo eletrônico. O Projeto Síntese foi concebido em duas fases. Na fase I, seriam agregados os sistemas Siafi e Siasg. Na fase II, seriam acrescentados os sistemas Siape, Sidor e alguns sistemas internos do TCU (Clientela, Radar, Processus, Fiscalis e Fiscobras). A implantação do Síntese sofreu atrasos devido a problemas ocorridos no desenvolvimento da fase I, principalmente na carga dos dados do Siafi. Em vista da necessidade de se proceder a mudanças mais profundas, optou-se pela reformulação de todo o sistema de informação que será o produto fornecido pelo Projeto. Do ponto de vista técnico, essa foi a melhor alternativa. No entanto, restou prejudicado o desenvolvimento da fase II, já que a reformulação da fase I demandou dedicação integral da equipe do Serpro responsável pelo desenvolvimento do sistema mencionado. A fase II deverá ser implementada posteriormente, com recursos do TCU. Não obstante os problemas decorrentes das mudanças na base de dados do Siafi, o Síntese já dispõe de 150 relatórios e está em uso por diversas secretarias do Tribunal.

Os projetos financiados com recursos do BID estão indicados no quadro a seguir.

Quadro 10 - Projetos Encerrados em 2008 Financiados com Recursos do BID

Projeto	Objetivo
Atena – Modelo de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas por Competência	Estimular o autodesenvolvimento dos servidores, aproximando todas as etapas de sua formação (seleção, alocação e treinamento) aos objetivos estratégicos do TCU.
Atender – Central de Atendimento a Clientes da Segep	Criar e implantar Central de Atendimento a Clientes da Secretaria de Gestão de Pessoas.
Combate – Implementar Estratégia de Combate à Fraude e à Corrupção pelo TCU	Incrementar a capacidade institucional do TCU para prevenir, detectar, investigar e punir a ocorrência de casos de fraude e corrupção no âmbito da Administração Pública.
Pégaso – Projeto de Implementação de Educação a Distância – EaD	Implementar o processo de educação a distância - EaD, suportado por um sistema de gerenciamento de aprendizagem (Learning Management System - LMS).
Portal TCU	Tornar disponível, em site mantido pelo Tribunal na Internet, informações de interesse público, conferindo a esse conteúdo padrão visual único e estrutura de navegação.
Sinergia	Conceber, elaborar e implementar datawarehouse com os dados dos sistemas corporativos do TCU.
Atuar – Atualização da Administração de Recursos Humanos no TCU	Aperfeiçoar a capacidade de resposta da Secretaria de Gestão de Pessoas às demandas que lhe são apresentadas.
Regulação – Modernização do Controle da Regulação de Serviços Públicos	Aperfeiçoar a atuação do TCU no controle externo da regulação de serviços públicos objeto de delegação.
Síntese – Sistema de Inteligência e Suporte ao Controle Externo	Conceber, elaborar e implementar datawarehouse de controle da Administração Pública.
Áquila	Promover reflexão acerca da atuação do TCU e do desafio de cumprir da melhor forma sua missão de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

O quadro seguinte traz o demonstrativo do fluxo previsto e realizado pelo projeto.

Quadro 11 - Demonstrativo de Fluxo Previsto e Realizado (Valores em R\$)

Discriminação	Custo total	Empréstimo contratado		Contrapartida nacional	Valor das transferências de recursos		
		Previsto em 2008	Realizado em 2008		Motivo	Valor no ano	Valor acumulado no projeto
01.122.0550.5455.0001 – Modernização da Capacidade Institucional do TCU. Modernização institucional, Financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	10 milhões	937.448,00	1.352.627,13	2.010.649,64	Amortização	329.646,29	597.772,41
					Juros	293.949,69	768.094,31
					Encargos	2.921,76	75.693,07

Nota: O valor realizado de empréstimo e contrapartida refere-se a restos a pagar.

8. INFORMAÇÃO SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Conforme consta do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 93, de 3 de dezembro de 2008, este tópico não se aplica ao Tribunal de Contas da União.

9. BENEFÍCIOS DE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Conforme consta do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 93, de 3 de dezembro de 2008, este tópico não se aplica ao Tribunal de Contas da União.

10. AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS

Conforme consta do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 93, de 3 de dezembro de 2008, este tópico não se aplica ao Tribunal de Contas da União.

11. DEMONSTRATIVO DOS VALORES GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

O Tribunal de Contas da União não adota o cartão de crédito corporativo como meio de pagamento de suas despesas.

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Em 2008 a Secretaria de Controle Interno (Secoi) expediu recomendações e determinações à Secretaria-Geral de Administração e às Secretarias de Controle Externo nos Estados de Goiás, Minas Gerais e Paraná, nos seguintes processos:

Quadro 12 - Demonstrativo dos processos com determinações à Segedam e Secex Regionais

Processo	Tipo/Interessada	Assunto
TC-002.958/2008-4	RA/Secex-MG	Fiscalização da legalidade e legitimidade dos atos de gestão
TC-002.997/2008-2	RA/Secex-GO	Fiscalização da legalidade e legitimidade dos atos de gestão
TC-013.503/2008-7	RA/Secex-PR	Fiscalização da legalidade e legitimidade dos atos de gestão
TC-012.016/2008-9	ADM/Secoi	Acompanhamento do Contrato nº 41/2006 – Bárbara Bela, Gráfica e Papelaria Ltda.
TC-012.017/2008-6	ADM/Secoi	Acompanhamento do Contrato nº 15/2007 – PH Serviços e Administração Ltda.
TC-012.022/2008-6	ADM/Secoi	Acompanhamento do Contrato nº 24/2007 – Air System Engenharia Ltda.
TC-012.120/2008-7	ADM/Secoi	Acompanhamento do Contrato nº 13/2008 – CLK Divisórias e Serviços Ltda.
TC-012.128/2008-5	ADM/Secoi	Acompanhamento do Contrato nº 77/2007 – Herjack Engenharia e Serviços Ltda.

As Secretarias de Controle Externo nos Estados de Goiás, Minas Gerais e Paraná, bem como as áreas desta Secretaria-Geral de Administração afetas à licitação e gestão de contratos informaram o cumprimento das determinações exaradas pelo Controle Interno, bem como a implementação das medidas que lhes foram recomendadas nos processos listados acima, de modo a garantir a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão deste Tribunal.

Notadamente quanto aos processos TC-012.120/2008-7 e TC-012.128/2008-5 a Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Sesap) e a Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), subunidades desta Secretaria-Geral de Administração, estão ultimando as providências para necessárias para o atendimento às determinações expedidas pela Secoi.

13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em 2008 não houve determinações ou recomendações do Tribunal endereçadas à sua administração.

14. INFORMAÇÃO QUANTO AO ENCAMINHAMENTO AO CONTROLE INTERNO DOS DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, BEM COMO AOS ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

De acordo com a Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), os dados e informações relativas aos atos de admissão e desligamento de pessoal, à concessão de aposentadoria e de pensão estatutárias, referentes ao exercício de 2008, foram inseridas regularmente no SISAC no prazo de até 60 dias, conforme previsto no art. 7º da Instrução

Normativa TCU nº 55/2007, e os processos remetidos à Secretaria de Controle Interno para homologação de registro.

15. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS NÃO INSTAURADAS E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS NÃO ENVIADAS AO TCU EM CONFORMIDADE COM OS INCISOS I A V DO § 1º DO ART. 5º DA IN TCU Nº 56, DE 2007

Não houve autuação de TCE no âmbito da administração do TCU em 2008, por ausência do fato gerador.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Neste tópico são apresentadas informações relevantes acerca do quadro de pessoal e do patrimônio imobiliário do Tribunal e das obras e reformas realizadas no exercício de 2008, bem como das atividades relacionadas aos órgãos e entidades Internacionais de que o Tribunal participa ou mantém vínculos estreitos, e acerca das medidas adotadas no âmbito da Administração da Casa para racionalizar os custos administrativos.

16.1. QUADRO DE PESSOAL

Ao final de 2008, o quadro de pessoal da Secretaria do TCU contava com 2.611 cargos efetivos, dos quais 2.581 estavam ocupados.

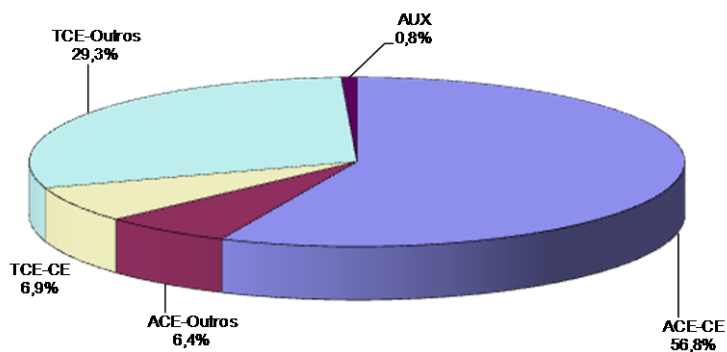
O quadro a seguir ilustra a distribuição das vagas autorizadas em lei para os três cargos que compõem o quadro de pessoal da Secretaria do TCU.

Quadro 13 - Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargos	Efetivo previsto	Cargos ocupados	Cargos vagos
ACE - Controle Externo	1.482	1.480	2
ACE - Tecnologia da Informação	103	103	0
ACE - Apoio Técnico e Administrativo	32	32	0
ACE – Biblioteconomia	13	13	0
ACE – Enfermagem	1	1	0
ACE – Engenharia	3	3	0
ACE - Medicina	12	11	1
ACE – Nutrição	1	1	0
ACE – Psicologia	1	1	0
Subtotal	1.648	1.645	3
TCE - Controle Externo	179	179	0
TCE - Técnica Administrativa	634	607	27
TCE - Técnica Operacional	112	112	0
TCE - Tecnologia da Informação	11	11	0
TCE – Enfermagem	7	7	0
Subtotal	943	916	27
AUX - Técnica Operacional	20	20	0
Subtotal	20	20	0
Total	2.611	2.581	30

O gráfico adiante apresenta a distribuição do quadro de pessoal do TCU.

Gráfico 2 – Distribuição de vagas ocupadas de cargos do quadro de pessoal do TCU



O quadro a seguir apresenta a distribuição de lotação dos servidores, por cargo e por lotação agrupada.

Quadro 14 - Lotação dos Servidores

Cargo	Segecex			Gabinetes e MP (Sede)	Unidades de Apoio (Sede)	Total
	Sede	Estados	Total			
ACE – CE	606	502	1.108	132	240	1.480
ACE – Outros	8	1	9	0	156	165
TCE	100	218	318	91	507	916
AUX	2	7	9	0	11	20
TOTAL	716	728	1.444	223	894*	2.581

Em 2008, foi realizado concurso público para provimento de 123 vagas do cargo de analista de controle externo. Desse total, 99 vagas foram destinadas à área de controle externo (orientação auditoria governamental) e 21 vagas foram para a área de apoio técnico e administrativo, sendo 10 vagas para a orientação gestão de pessoas, 6 vagas para a orientação planejamento e gestão e 5 vagas para a especialidade tecnologia da informação. Entre os meses de outubro e novembro, os candidatos aprovados realizaram a segunda etapa do concurso, o programa de formação, com duração de 120 horas. A solenidade de posse dos aprovados ocorreu no Auditório Ministro Pereira Lira em 1/12/2008.

No ano de 2008 foram empossados um total de 262 novos servidores, sendo 252 no cargo de analista de controle externo (203 na área controle externo, 32 na área de apoio técnico e administrativo, 15 na área de tecnologia da informação e 2 de medicina) e 10 no cargo de técnico de controle externo, área técnica-administrativa. Desse total, 139 foram aprovados em concurso público finalizado em dezembro de 2007 e 123 em concurso público finalizado em novembro de 2008.

O programa de concessão de estágio a estudantes no TCU foi regulamentado pela Portaria nº 314, de 18 de dezembro de 2008, incorporando disposições da Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio estudantil, e ampliando o número de vagas para 600, distribuídas por todas as unidades do Tribunal.

16.2. IMÓVEIS, OBRAS E REFORMAS

Foi realizado, em 2008, o levantamento dos principais problemas de manutenção das edificações das Secretarias de Controle Externo nos Estados - Secex projetadas pela Rede Sarah, com o objetivo de elaborar termos de referência para contratação de serviços de manutenção para os referidos imóveis. Esse trabalho gerou um relatório e um plano estratégico para manutenção e reforma das Secex: SE, MG, AL, MS, PI, BA, ES e RN.

Além disso, foi elaborado diagnóstico das instalações do edifício sede do Tribunal com o objetivo de substituir os sistemas de climatização, elétrico, telefônico e de rede, já obsoletos.

Em 2008 foi adquirido novo mobiliário para as Secretarias-Gerais e gabinetes de autoridades. As especificações desse mobiliário serviram de base para a confecção de um

catálogo de padronização de mobiliário instituído por meio da Portaria nº 316, de 18 de dezembro de 2008, que conduzirá as aquisições de móveis no âmbito do TCU.

No que se refere às obras e serviços de engenharia, foram concluídos os serviços de readequação do restaurante, que abrangeu a realocação e criação de novos pontos de iluminação, reforma do painel de Athos Bulcão e aquisição de mobiliário.

Estavam em execução no final do exercício os seguintes serviços:

- impermeabilização do edifício sede, anexos I e II, espelho d'água e caixas d'água;
- modernização de banheiros e copas do edifício sede;
- revitalização dos brises e esquadrias dos anexos I e II;
- substituição do sistema de climatização dos anexos I e II;
- instalação da nova programação visual;
- revitalização do sistema de CFTV; e
- ampliação da central telefônica.

Foram finalizados os serviços de readequação da nova sede da Secex-SP e a sua inauguração ocorreu em dezembro de 2008.

Os anteprojetos arquitetônicos das Secex AP, RR, e AC foram concluídos e foi iniciada a elaboração do termo de referência para licitação dos projetos complementares e do projeto arquitetônico executivo.

A planilha a seguir evidencia a situação dos imóveis ocupados pelas Secex regionais.

Quadro 15 – Situação dos Imóveis Ocupados pelas Secex nos Estados em 2008

Situação	Estado
Espaço cedido por Governo Estadual (1)	Amapá
Imóveis alugados (3)	Acre, Roraima, Rondônia
Imóveis próprios (22)	Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins e São Paulo.

16.3. ATIVIDADES RELACIONADAS A ÓRGÃOS E ENTIDADES INTERNACIONAIS

O TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores de vários países. A cooperação vai desde o mero atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico mais profundo sob a égide de acordos de cooperação bilaterais e multilaterais.

Além de manter intercâmbio com Entidades congêneres no âmbito da International Organization of Supreme Audit Institutions - INTOSAI (Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores) e de um de seus grupos regionais, a Organização Latino-americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS, o Tribunal mantém cooperação intensa no âmbito da Organização das

Instituições Supremas de Controle - ISC da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP e da Organização das Entidades Fiscalizadoras dos Países de Mercosul, Bolívia e Chile.

No âmbito da Intosai e da Olacefs, o TCU participa, como presidente, coordenador ou membro, de comissões técnicas e grupos de trabalho, conforme o quadro adiante.

Quadro 16 – Participação do TCU em Organizações Internacionais de Fiscalização

Organização	Comissão técnica/grupo de trabalho	TCU
Intosai	Comitê de Normas Profissionais	Membro
	Subcomitê de Auditoria de Desempenho	Presidente
	Subcomitê de Auditoria de Conformidade	Membro
	Subcomitê de Auditoria de Controle Interno	Membro
	Comitê de Dívida Pública	Membro
	Comitê de Auditoria de Tecnologia da Informação	Membro
	Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental	Membro
	Grupo de Trabalho de Privatização, Regulação Econômica e PPP	Membro
Olacefs	Comissão Técnica de Auditoria de Meio Ambiente – Comtema	Coordenador
	Comissão Técnica de Avaliação de Desempenho das EFS e Indicadores de Desempenho – Cedeir	Membro
	Comitê de Capacitação Regional	Membro

Em 2008, o TCU se fez presente nos seguintes eventos internacionais:

- Conferência sobre Segurança da Informação – ISACA: participação do auditor Augusto Sherman Cavalcanti no evento realizado na Cidade do Panamá, Panamá, entre os dias 28 e 30/1/2008;
- Reunião Especial do Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental da Intosai: participação do ministro Walton Alencar Rodrigues no evento realizado em Pretória, África do Sul, de 29/1 a 1º/2/2008;
- 1ª Conferência e Exposição Panamericana de Geossintéticos: participação de servidor no evento realizado em Cancún, México, de 2 a 5/3/2008;
- V Reunião do Subcomitê de Auditoria de Conformidade da Intosai: participação do ministro Augusto Nardes no evento realizado em Tunis, Tunísia, nos dias 3 e 4/4/2008;
- Reunião do Conselho Diretivo e V Assembléia Geral da Organização das ISC da CPLP: participação dos ministros Ubiratan Aguiar e Benjamin Zymler, nos eventos realizados em Porto, Portugal, em 8/5/2008;
- VII Reunião do Grupo de Coordenação do Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental da INTOSAI: participação dos ministros Walton Alencar Rodrigues e Guilherme Palmeira, no evento realizado em Tallin, Estônia, de 6 a 9/5/2008;

- XVII Reunião do Grupo de Trabalho de TI da INTOSAI: participação do ministro Walton Alencar Rodrigues, no evento realizado em Tóquio, Japão, nos dias 21 e 22/5/2008;
- Conferência CRECER sobre Contabilidade e Responsabilidade para o Crescimento na América Latina: participação de servidor no evento realizado em San Salvador, El Salvador, de 11 a 13/6/2008;
- Seminário sobre alianças público-privadas: investimento em benefício do país: participação de servidor no evento realizado em Lima, Peru, em 27/6/2008;
- Reunião de transferência da Secretaria-Executiva da Organização das EFS dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile: participação do ministro Walton Alencar Rodrigues no evento realizado em Buenos Aires, Argentina, nos dias 1º e 2/7/2008;
- Seminário sobre melhores práticas em auditoria de projetos de meio ambiente na região amazônica: participação de servidoras no evento realizado em Bogotá, Colômbia, de 14 a 16/7/2008;
- Reunião do Grupo de Trabalho de Dívida Pública da Intosai: participação do ministro Walton Alencar Rodrigues no evento realizado em Nadi, Ilhas Fiji, nos dias 24 e 25/7/2009;
- Seminário Equidade e Tributação na América Latina – Tendências Recentes: participação de servidores no evento realizado em Montevideu, Uruguai, de 28/7 a 1º/8/2008;
- Reunião do Grupo de Trabalho encarregado do Plano Estratégico da OISC/CPLP 2008-2010: participação de servidores no evento realizado na Cidade da Praia, Cabo Verde, de 16 a 18/9/2008;
- Reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho das EFS e Indicadores de Desempenho / Olacefs: participação do auditor Marcos Bemquerer no evento realizado em San José, Costa Rica, de 16 a 21/9/2008;
- Conferência Latino-americana de Auditoria, Controle e Segurança: participação de servidores no evento realizado em Santiago, Chile, de 17 a 20/8/2008;
- Reunião do Subcomitê de Auditoria de Conformidade da Intosai: participação do ministro Walton Alencar Rodrigues no evento realizado em Bratislava, Eslováquia, de 17 a 19/9/2008;
- Reunião sobre Mudanças Climáticas do Grupo de Trabalho de Auditoria Ambiental da Intosai: participação do ministro Aroldo Cedraz no evento realizado em Oslo, Noruega, de 21 a 25/9/2008;
- VI Encontro do Grupo de meio ambiente da Eurosai: participação do ministro Valmir Campelo no evento realizado em Kiev, Ucrânia, de 6 a 9/10/2008;
- XVIII Assembléia Geral da Olacefs: participação do ministro Augusto Nardes no evento realizado em Bogotá, Colômbia, de 7 a 10/10/2008;
- Conferência sobre Governança, Risco e Conformidade em TI: participação do ministro Walton Alencar Rodrigues e do auditor Augusto Sherman Cavalcanti no evento realizado em Orlando, EUA, de 8 a 10/10/2008;

- Conferência internacional “Public financial management for improving programme delivery”: participação do ministro Benjamin Zymler no evento realizado em Nova Delhi, Índia, de 20 a 22/10/2008;
- V Reunião do Grupo de Coordenação do Comitê de Normas Profissionais da Intosai: participação do ministro Walton Alencar Rodrigues no evento realizado em Pequim, China, de 21 a 23/10/2008;
- XII Congresso Internacional do Centro latino-americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública: participação do procurador Júlio Marcelo de Oliveira no evento realizado em Buenos Aires, Argentina, de 4 a 7/11/2008;
- Reunião do Conselho Diretor da Intosai: participação do ministro Walton Alencar Rodrigues no evento realizado em Viena, Áustria, nos dias 13 e 14/11/2008;
- Reunião técnica na Auditoria Geral do Canadá: participação de servidor no evento realizado em Ottawa, Canadá, de 17 a 21/11/2008;
- Reunião do Grupo de Coordenação Técnica da Organização das EFS dos países do Mercosul, Bolívia e Chile (EFSUR): participação de servidores no evento realizado em Assunção, Paraguai, de 18 a 20/11/2008;
- XIII Reunião da Comissão Mista da EFSUR e Reunião de Coordenação entre a EFSUR e a OCCEFS: participação do ministro Augusto Nardes no evento realizado em Assunção, Paraguai, em 21.11.2008;
- Fórum Internacional “O Governo Auditor”: participação do ministro Augusto Nardes no evento realizado na Cidade do México, nos dias 3 e 4/12/2008;
- Reunião do Grupo de Trabalho responsável pelo projeto do Plano Estratégico 2008-2010 e do Conselho Diretor da Organização das ISC da CPLP: participação dos ministros Walton Alencar Rodrigues e do ministro-emérito Luciano Brandão Alves de Souza no evento realizado em Lisboa, Portugal, de 15 a 16/12/2008.

Em 2008, visitaram o TCU as seguintes delegações estrangeiras:

- Auditoria Geral da Nação - AGN, da Argentina, em 4/3/2008;
- Auditoria Geral do Canadá, entre os dias 9 e 19/3/2008;
- Parlamento Valão, da Bélgica, em 27/3/2008;
- Controladoria Geral de Contas, Auditoria Geral e Comissão de Planejamento da Índia, em 20/8/2008;
- Controladoria Geral da República, Peru, de 25 a 29/8/2008;
- Embaixada da Rússia no Brasil e outras instituições russas, em 29/10/2008;
- Mestrados da Universidade Nacional de General San Martin, da Argentina, de 17 a 19/11/2008;
- Delegação do governo da China, em 25/11/2008.

Ainda no período, o TCU promoveu os seguintes eventos internacionais:

- II Reunião do Subcomitê de Auditoria de Desempenho da INTOSAI, no período de 28 a 30/5/2008: participaram técnicos da Austrália, Dinamarca, França, México, Holanda, Noruega, Arábia Saudita e Suécia;
- Reunião da Comissão Técnica Especial de Meio Ambiente da OLACEFS, no período de 11 a 14/6/2008: participaram representantes da Argentina, Colômbia, Paraguai, Peru, Venezuela, El Salvador, Panamá, México e Estônia;
- Curso sobre Auditoria Governamental, de 8 a 16/9/2008: participaram técnicos de Angola, Cabo Verde, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe.

Servidores do TCU também participaram dos seguintes eventos internacionais:

- Seminário “A carga tributária sobre as empresas grandes e os preços de transferência. A carga sobre pessoas físicas, administração e gestão dos tributos”, realizado em Buenos Aires, Argentina, de 7 a 10/4/2008;
- Conferência e exposição anual da *Society for Human Resource Management – SHRM*, realizado em Chicago, EUA, de 22 a 25/6/2008;
- Curso sobre Auditoria de Dívida Pública, realizado em Quito, Equador, de 24.7 a 6/8/2008;
- Workshops “Implementação de CobiT para a administração e governo de TI” e “Cômputo forense na organização”, realizado em Santiago, Chile, nos dias 22 e 23/8/2008;
- Curso sobre Auditoria de Obras Públicas, realizado na Cidade da Praia, Cabo Verde, de 8 a 13/9/2008;
- Congresso “*Partnership in innovation: from vision to reality and beyond*”, realizado em Washington, EUA, nos dias 7 e 8/10/2008;
- Curso “Auditoria interna em instituições financeiras”, realizado em Londres, Reino Unido, de 13 a 17/10/2008;
- Seminário “Auditoria financeira e de gestão. Verificação da qualidade da auditoria”, realizado em Cartágena de Índias, Colômbia, de 14 a 17/10/2008;
- Curso “Auditoria de serviços públicos, com ênfase em saúde e educação”, realizado em Bogotá, Colômbia, de 20 a 31/10/2008;
- Curso sobre Normas Internacionais de Auditoria, realizado em Cidade da Praia, Cabo Verde, de 27 a 31/10/2008;
- Curso de Auditoria de Performance nos Serviços Públicos, realizado em Lisboa, Portugal, de 2 a 5/12/2008.

16.4 Racionalização de Custos Administrativos

Medidas de contenção de gastos adotadas pelo TCU em 2008 proporcionaram economias significativas.

Na contratação do novo sistema de ar-condicionado, houve redução de custos ao valor inicialmente orçado, na ordem de R\$ 5.725.000,00 (35,5%).

Houve economia de R\$ 832 mil com aquisição de passagens a preços promocionais.

A economia média gerada nos processos de contratação em 2008 foi de 13,1%. O montante de recursos economizados no período superou R\$ 7 milhões.

Outras ações no âmbito do Processo Eletrônico Administrativo trouxeram como principais benefícios a redução de custos financeiros, operacionais e ambientais associados à impressão de documentos.

17. CONCLUSÃO

O Tribunal de Contas da União, imbuído de sua missão constitucional de assegurar a gestão regular dos recursos públicos em benefício da sociedade, procura otimizar ao máximo a aplicação dos recursos materiais e humanos, na busca permanente por excelência em suas ações de controle.

A reestruturação da Secretaria do Tribunal, implementada por meio da Resolução TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, alterada pela Resolução nº 220, de 3 de dezembro de 2008, procurou alinhar a Corte à realidade fática criada a partir da modelagem e da melhoria de processos de trabalho, bem como da incorporação à rotina de produtos obtidos em projetos e de outras inovações viabilizadas por meio da implantação dos planos institucionais.

O índice de alcance das metas pactuadas, no âmbito do Plano de Diretrizes para 2008, alcançou o valor de 97%. Destaque para o benefício apurado das ações de controle, que ficou na ordem de R\$ 31,7 bilhões, valor 27,8 vezes maior que o orçamento do TCU no período. Esse expressivo resultado reafirma o compromisso e o empenho da Instituição em atuar em áreas de maior risco e relevância, para proporcionar economia de recursos e melhoria dos serviços públicos ofertados à sociedade.

Com o Poder Legislativo, a interação foi plena. O Tribunal atuou intensamente no atendimento às demandas de cada Casa do Congresso, tendo inclusive regulamentado o trâmite de processos de solicitação do Congresso Nacional, por meio da Resolução nº 215/2008, com vistas a permitir maior agilidade, qualidade, uniformidade e entrega de resultados efetivos ao órgão solicitante.

O Tribunal participou de várias audiências públicas promovidas pelas comissões do Congresso Nacional, as quais contaram com a presença de representantes de diversos órgãos e entidades da Administração Pública e da sociedade civil. Essas reuniões, ao mesmo tempo em que aperfeiçoaram os laços entre o Tribunal e o Parlamento, se traduziram em significativas oportunidades para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do TCU e do próprio Congresso Nacional.

Ainda nesse contexto, destaca-se a entrega ao Congresso Nacional do resultado das 153 fiscalizações em obras públicas, além de 255 acompanhamentos realizados por meio de sistema informatizado. Foram quase 24 bilhões de reais fiscalizados. Esses trabalhos trouxeram inegáveis benefícios ao Erário e à sociedade brasileira, bem como subsidiaram o Congresso Nacional na elaboração do Orçamento-Geral da União de 2009. O saneamento das irregularidades identificadas proporcionou economia de R\$ 2,8 bilhões aos cofres públicos.

A todo o tempo, buscou o TCU demonstrar, com ações concretas, que é parceiro confiável e tem muito a contribuir. No plano do controle social, isso é observado pelo aumento das denúncias e representações endereçadas ao Tribunal, bem como do acionamento da Ouvidoria. É a participação do cidadão, ao informar possíveis irregularidades na gestão dos recursos públicos, que fortalece a democracia e o exercício da cidadania.

Diversas iniciativas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação foram implementadas, garantindo dessa forma notáveis resultados relativos à ampliação do uso de soluções de TI, à melhoria da governança de TI, à difusão de melhores práticas e à segurança da informação.

A melhoria das instalações físicas teve continuidade no exercício. No edifício-sede, foram iniciados os diagnósticos para substituição dos sistemas de climatização, elétrico, telefônico e de rede, já obsoletos. Houve a padronização de mobiliário e novos móveis foram adquiridos. Nos anexos, iniciou-se a substituição do sistema de climatização, a instalação da nova programação visual e a ampliação da central telefônica. Todos os esforços foram envidados no prosseguimento da construção do anexo III. Nos estados, destaca-se a inauguração da nova sede da Secex-SP e o início das tratativas para a contratação da construção das sedes próprias das SECEX AC, AP e RR.

A gestão de pessoas, baseada no estímulo ao comprometimento e à motivação do corpo técnico com a organização, foi uma das prioridades da gestão. Diversas ações possibilitaram o aumento da capacitação do corpo técnico. Nova resolução dispôs sobre o desenvolvimento de ações de educação, com a adoção de conceitos compatíveis com a Política de Gestão de Pessoas do TCU. Os eventos promovidos pelo ISC no exercício de 2008 superaram em 75% o índice alcançado em 2007.

As realizações por ora destacadas aliadas às demais constantes deste relatório apenas confirmam a contínua melhoria do desempenho do TCU. Os avanços obtidos nesta Casa são consequência do esforço de servidores, colaboradores e autoridades. Os resultados apurados possibilitam a esta Corte de Contas enfrentar os desafios advindos da crescente complexidade da administração pública, bem como ampliar a resposta aos anseios da sociedade, por melhores serviços, eficiência e efetividade no uso dos recursos públicos.

Por fim, demonstra, em síntese, o esforço realizado pelo Tribunal na consecução de seus objetivos institucionais, voltados para a fiscalização dos recursos públicos, para tornar a gestão pública cada vez mais transparente, justa e eficiente, em prol da sociedade brasileira.

Brasília, 27 de abril de 2009.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral de Administração



ANEXO I DO RELATÓRIO DE GESTÃO

TOMADA DE CONTAS

Exercício de 2008

Relatório Contábil

I - NOTAS EXPLICATIVAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução-TCU n.º 199/2006, art. 52, inciso VIII; na Lei n.º 4.320/64, art. 84; no Decreto-Lei n.º 200/67, arts. 81 e 82, § 1º; na resolução TCU n.º 63/68 e no subitem 2.4 do Quadro V do Assunto 02.03.18 do Manual Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, formalizamos o presente processo com as informações contábeis necessárias para a composição do Relatório de Gestão, exigido pelo art. 13 da Instrução Normativa - TCU n.º 57/2008, combinado com o art. 4º da Decisão Normativa – TCU nº 94, de 03 de dezembro de 2008.

Embora a IN nº 57/2008 seja exaustiva quanto aos elementos que devem compor o Relatório de Gestão, valemo-nos desta oportunidade para apresentar algumas informações adicionais acerca de assuntos que julgamos relevantes, no que pertine à execução orçamentária, financeira e patrimonial referentes ao exercício de 2008.

II - ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

2. A Tomada de Contas do Responsável pelo Serviço de Gestão de Material (SGM) foi realizada em cumprimento à Portaria/Segedam n.º 89, de 06 de novembro de 2008, cujos levantamentos e relatório compõem os autos do processo TC-033.717/2008-6, no qual consta às fls. 163 a 169 inconsistência relativa a 33 itens que compõem os materiais de consumo em estoque, e relativa a 42 itens que compõem os bens móveis em almoxarifado. Não obstante, os referidos autos foram restituídos à DIPAT para as providências relativas à localização dos bens não localizados, regularização de diferenças entre quantidades encontradas e informadas em relatório fornecido pelo Serviço de Gestão de Material (SGM) e apuração de responsabilidades para os casos de bens não localizados.

3. No que diz respeito à conciliação entre os saldos existentes no Siafi em relação ao Sistema de Controle de Estoque do Almoxarifado, em 31 de dezembro de 2008, de acordo com informações constantes dos autos do processo TC-000.144/2009-4, concernente ao fechamento contábil de material permanente em Dezembro/2008, e nos autos do processo TC-000.164/2009-7 relativo ao fechamento contábil de material de consumo de dezembro/2008, constatou-se o seguinte:

a) Em relação à rubrica 1.4.2.1.2.92.00 – Bens Móveis em Almoxarifado, divergência a maior no Siafi, no valor de R\$ 266.640,31, conforme detalhado às fls. 86 a 89 dos autos do processo TC-000.144/2009-4, que possui a seguinte composição:

a.1) O valor de R\$ 4,66 relativo à rubrica 1.4.2.1.2.92.01 - Bens Móveis em Almoxarifado - Estoque Interno, refere-se à diferença entre o valor pago de R\$ 212,01 (2008NS006490) e o incorporado pelo SGM no valor de R\$ 207,35 , cujo processo nº TC-018.560/2008-1 foi encaminhado em dezembro/2008 ao SGM para a devida regularização;

a.2) O valor de R\$ 608.210,00 relativo à rubrica 1.4.2.1.2.92.01 - Bens Móveis em Almoxarifado - Estoque Interno, refere-se a bens móveis pagos por meio do Siafi e cuja incorporação no sistema patrimônio não havia sido realizada até o encerramento do exercício 2008;

a.3) O valor de R\$ 300,16 refere-se ao saldo existente na conta de 1.4.2.1.2.92.01 e corresponde a bens adquiridos por comodato incorporados indevidamente pelo Patrimônio, mas que até o fechamento do exercício 2008 não tinham sido transferidos para a conta 1.4.2.3.6.00.00 - Concessão de Direito de Uso, Comunicação e Divulgação no Sistema de Patrimônio, e conseqüentemente lançados na correspondente conta contábil no Siafi;

a.4) O valor de R\$ 341.274,19 relativo à rubrica 1.4.2.1.2.92.01 - Bens Móveis em Almoxarifado - Estoque Interno, refere-se à incorporação de bens móveis ao patrimônio, cujos pagamentos não foram realizados até o encerramento do exercício 2008.

b) Em relação à rubrica 1.1.3.1.8.01.00 - Material de Consumo, foram encontradas divergências relativas às contas correntes abaixo, conforme descrito nos autos do TC- 000.164/2009-7, relativo ao fechamento contábil de material de consumo de dezembro/2008, e estão devidamente justificadas de acordo com o disposto às folhas 27 a 29 dos referidos autos.

01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos: R\$ 3.757,20;

07 – Gêneros de Alimentação: R\$ 38.869,26;

16 – Material de Expediente: R\$ (164.128,63);

17 – Material de Processamento de Dados: R\$ (6.925,10);

22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização: R\$ (129,60); e

39 – Material para Manutenção de Veículos: R\$ 8.155,84.

4. O levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Sede do Tribunal, referente ao exercício de 2008, consta dos autos do processo TC-027.094/2008-1, e foi realizado com base na Portaria-Segedam nº 89, de 06 de novembro de 2008, publicada no BTCU-Normal nº 43/2008, em consonância com o Manual de Patrimônio do Tribunal de Contas da União, aprovado pela Portaria TCU-GP nº 6, de 13 de janeiro de 2004 e publicado no BTCU-Edição Especial nº 2/2004.

5. Da conferência entre os valores constantes do Sistema de Controle do Patrimônio e os valores constantes do Siafi, verificamos que, em 31.12.2008, houve divergência referente ao saldo apresentado na conta 1.4.2.1.1.00.00 – Bens Imóveis no valor de R\$ 3.112.244,28 e na conta 1.4.2.1.2.92.00 - Bens móveis em almoxarifado no valor de R\$ (266.640,31), diferenças estas que foram devidamente tratadas às folhas 86 a 89 do processo de fechamento de Material Permanente de dezembro/2008 (TC- 000.144/2009-4), e às folhas 29 do processo de Inventário de Bens Móveis e Imóveis da Sede (TC-027.094/2008-1), demonstradas no quadro abaixo e cujas justificativas são apresentadas a seguir.

DEMONSTRATIVO DE DIVERGÊNCIAS - SIAFI x PATRIMÔNIO
UG 030001 – TCU/Sede (posição em 31/12)

N.º da CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	SIAFI	PATRIMÔNIO ¹	DIFERENÇA
1.4.2.1.1.00.00	BENS IMÓVEIS	74.061.906,65	70.949.662,37	3.112.244,28
1.4.2.1.1.10.00	IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	8.276.198,31	-	-
1.4.2.1.1.80.00	ESTUDOS E PROJETOS	1.284.022,06	-	-
1.4.2.1.1.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	59.341.538,17	-	-
	SUBTOTAL	68.901.758,54	57.119.678,65	11.782.079,89
1.4.2.1.1.92.00	INSTALAÇÕES	5.160.148,11	13.829.983,72	(8.669.835,61)
IMSEDETCU	CONSTRUÇÃO DO MEZANINO	28,58	-	-
IMTCUELEV	ATUAL. TECNOLÓGICA DOS ELEVADORES	530.345,25	-	-
IMTCUINST	INCorp. INSTALAÇÕES NA SEDE DO TCU	3.500,00	-	-
IMTCUSEDE	CONDICIONADORES DE AR	51.660,00	-	-
IMTCU2408	CLIMATIZAÇÃO DOS ANEXOS I, II e III	3.368.582,71	-	-
IM030001B	CONSTRUÇÃO ANEXO III	723.300,20	-	-
IM0300010	CONST. DO ESTACIONAMENTO TCU/SEDE	482.731,37	-	-
1.4.2.1.2.92.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	1.396.683,56	1.130.043,25	266.640,31
1.4.2.1.2.92.01	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO – E. INTERNO	1.396.683,56	1.130.043,25	266.640,31

LEVANTAMENTO FÍSICO

6. O relatório do inventário informa a existência de bens imóveis cadastrados no sistema Patrimonial pertencentes ao TCU/Sede (UG – 030001), sendo parte destes bens imóveis registrados como de Uso Especial, totalizado R\$ 57.119.678,65, e parte registrados como Instalações no valor de R\$ 13.829.983,72. O valor total desses bens imóveis no Sistema Patrimônio, em 31.12.2008, é de R\$ 70.949.662,37. A diferença apresentada, no valor de R\$ 3.112.244,28, corresponde a valores pagos por meio do Siafi, que serão incorporados no Sistema de Patrimônio no decorrer do exercício de 2009, demonstradas às folhas 29 dos autos do TC-027.094/2008-1.

7. No que se refere ao inventário físico dos bens móveis, a Comissão de Inventário informou, às fls. 09 dos autos do processo TC-027.094/2008-1, que não foram localizados 192 bens, além de 72 bens que não foram encontrados em inventários anteriores.

8. Em relação a estes bens não localizados, a Comissão recomendou apurar a responsabilidade dos servidores detentores da carga dos 72 bens não localizados em exercícios anteriores, bem como a apuração de responsabilidade pelos 192 bens não

¹ O Patrimônio considera os registros de imóveis apenas nas contas 14211.10.00 - Imóveis de Uso Especial e 14211.92.00 – Instalações, sem utilizar os demais desdobramentos em subcontas adotados no Siafi, conforme o Relatório de Movimentação de Bens - RMB/Dipat.

localizados durante o inventário realizado em 2008, nos termos do Manual de Patrimônio do TCU.

9. Em relação aos bens permanentes e material de consumo em estoque no Almoxarifado, foi realizado o inventário no Serviço de Gestão de Material (SGM) por comissão específica, cujo levantamento e relatório compõem os autos do processo TC-033.717/2008-6, no qual constam, às folhas 163 a 169, inconsistências relativas a 33 itens que compõem a relação de material de consumo, e a 42 itens que compõem a relação de bens móveis em almoxarifado. Os autos foram encaminhados à Selip/DIPAT para as providências relativas à localização dos bens não encontrados, regularização de diferenças apresentadas em relatório fornecido pelo SGM, bem como a devida apuração de responsabilidades para os casos de bens extraviados.

LEVANTAMENTO FINANCEIRO

• BENS IMÓVEIS

10. Os saldos apresentados nas contas-correntes IMSEDETCU - Construção do Mezanino, proveniente da 1998NL01313, no valor de R\$ 28,58; e IM0300010 - Construção do Estacionamento TCU/Sede, proveniente da 1997NL00698, no valor de R\$ 482.731,37, não apresentaram movimentação no Siafi e, tampouco no Sistema de Patrimônio, no decorrer do exercício de 2008.

11. Os saldos apresentados nas contas-correntes IMTCUELEV - Atualização Tecnológica dos Elevadores, no valor de R\$530.345,25; e IMTCUSEDE – Condicionadores de Ar, no valor de R\$51.660,00, não apresentaram movimentação no Siafi e, tampouco no Sistema de Patrimônio, no decorrer do exercício de 2008.

12. O saldo apresentado no Siafi, referente à conta 1.4.2.1.1.91.00 – Obras em Andamento, no valor de R\$ 59.341.538,17, é desmembrada em "Solário do berçário pró-mater", no valor de R\$24.095,43, "Construção do anexo – TCU", no valor de R\$ 44.575.086,43, e "Construção Sede do ISC/TCU (Anexo III)", no valor de R\$ 14.742.356,31. No Sistema de Patrimônio, no entanto, a parcela referente ao "Solário do berçário pró-mater", foi incluída na conta 1.4.2.1.1.92.00 – Instalações, e as parcelas referentes à "Construção do anexo – TCU" e "Construção Sede do ISC/TCU (Anexo III)", foram incluídas no saldo da conta 1.4.2.1.1.10.00 – Imóveis de Uso especial.

13. O saldo apresentado na conta 1.4.2.1.1.80.00 - Estudos e Projetos, no valor de R\$1.284.022,06, refere-se a despesas com a construção do Anexo III, cujos registros de incorporação ao Patrimônio estão sendo acompanhados no âmbito do processo TC-000.145/2007-5.

• BENS MÓVEIS

14. A diferença apresentada na conta 1.4.2.1.2.92.00 - Bens Móveis em Almoxarifado, no valor de R\$ 266.640,31, estão detalhadas no âmbito do TC-000.144/2009-4, que trata da Tomada de Contas do responsável pelo Serviço de Gestão de Material (SGM), relativa ao exercício de 2008. As providências para a correção das divergências estão sendo acompanhadas por meio dos processos de fechamento mensal do Patrimônio. Os valores que compõem a referida diferença encontram-se mencionados na alínea "a" do parágrafo "3" retro.

RESUMO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS VERIFICADAS NOS INVENTÁRIOS DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS - SECEX NOS ESTADOS E ISC.

15. Apresenta-se, a seguir, as principais ocorrências constantes dos processos de Inventário das Secretarias de Controle Externo nos estados e do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), os quais foram confrontados com os registros contábeis e analisados quanto à localização dos bens patrimoniais. Nos casos em que se verificaram inconsistências e/ou irregularidades, os respectivos processos foram restituídos à origem para a adoção das medidas saneadoras.

LEVANTAMENTO FÍSICO (SECEX E ISC)

UG	OCORRÊNCIAS
	I – Todos os bens sob a responsabilidade das seguintes Secretarias de Controle Externo foram localizados pelas respectivas comissões de inventário: CE, PE, PI, AL, MS, AC, ES, GO, MG, PB, RJ, e SE .
	II – Bens não localizados em relação às seguintes Unidades Gestoras nos estados e ao ISC. Em todos os casos, os autos foram enviados à Dipat, para posterior remessa à Unidade Gestora, solicitando a adoção das medidas necessárias à regularização das impropriedades, conforme estabelece o Manual do Patrimônio:
BA	1 (um) bem não localizado: 351.042 (estabilizador) Situação: Pendente – A Secex informa que o fato está sendo analisado no processo de inventário de 2007 TC 030.057/2007-1. Processo de Inventário: TC 030.702/2008-0.
AM	Dois bens não localizados: 051.499 (notebook) e 059.968 (computador marca Itautec). Situação: Pendente. A Secex-AM informou o extravio desses bens à Selip por meio do Memorando S.A. nº 180, de 19 de novembro de 2008. O processo foi encaminhado à Diretoria de Material e Patrimônio - Dipat/Selip para análise e adoção das medidas de sua alçada. Processo de Inventário: TC 029.450/2008-8.
MA	Não foram encontrados os seguintes bens: 03 (três) livros – nºs 218.273 (Direito Administrativo Brasileiro), nº 397.023 (Direito Administrativo Perante os Tribunais), nº 397.072 (Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar) 01 (um) microcomputador portátil (notebook), nº 051.516. 01 (um) estabilizador de voltagem, nº 390.685. Situação: A Secex-MA informou, em 27.03.2009, que o notebook foi encontrado, permanecendo não localizados os demais bens, os quais serão repostos ou seus valores ressarcidos por quem deu causa ao extravio. Processo de Inventário: TC-033.394/2008-3
MT	Um bem não localizado: Livro de tombamento nº 407.192. Situação: Consta no relatório da Comissão de Inventário (fl.108) que estão sendo tomadas providências para localizar o bem. O processo foi encaminhado à Diretoria de Material e Patrimônio - Dipat/Selip para análise e adoção das medidas de sua alçada e posteriormente à Secex-MT para informar a respeito da localização do bem. Processo de Inventário: TC-030.383/2008-6.
PA	4 (quatro) livros – nºs 217.899 (Correspondência: Técnicas de comunicação criativa: como conseguir), nº 218.358 (Direito Civil), 218.952 (Nova Gramática do Português Contemporânea) e 427.106 (Temas do Direito Administrativo). O desaparecimento destes livros está sendo tratado no TC-006.307/2007-6. 02 (dois livros) – nºs 218.304 (Direito Ambiental Brasileiro) e 218.628 (Direito Penal). Estes livros estavam emprestados a servidor. Processo de Inventário: TC-032.424/2008-0

UG	OCORRÊNCIAS
PR	5 (cinco) bens não localizados: 217.687 (Livro – Coletânea Administração Pública), 310.293 (mesa auxiliar com estrutura em aço), 310.385 (guilhotina manual para escritório), 310.917 (poltrona giratória com braço regulável) e 324.071 (Livro). Situação: Pendente - a apuração da responsabilidade pelo desaparecimento dos bens está sendo efetuada nos autos do TC-012.078/2008-1, o qual está de posse do Serviço de Gestão Patrimonial – SGP desde 27/02/09. Processo de Inventário: TC-031.155/2008-5
RN	1 (um) bem não localizado: nº 460.400 (aparelho telefônico). Situação: Regularizado - o bem foi repostado conforme nota fiscal nº 1319, fls. 78/79 do processo de inventário 2008. Processo de Inventário: TC-031.642/2008-4
RS	2 (dois) bens não localizados: 218.176 (Livro: Dicionário de Informática) e 471.150 (Aparelho telefônico digital marca Meta modelo STARPHONE). Situação: Pendente. O processo foi encaminhado à Diretoria de Material e Patrimônio - Dipat/Selip para análise e adoção das medidas de sua alçada. Processo de Inventário: TC 032.128/2008-2
SC	1 (um) bem não localizado: Microcomputador portátil de tombamento nº 480.848. Situação: pendente. O Notebook é objeto do processo de sindicância relativo ao furto do equipamento, no processo nº TC-011.113/2006-1, ainda não concluído. Processo de inventário nº 031.746/2008-9.
SP	2 (dois) bens não localizados: Livros nºs 217.776 e 219.045. Situação: Pendente – o processo foi encaminhado à Dipat/ Selip para análise e adoção das medidas de sua alçada. Processo de Inventário: TC-032.239/2008-1
ISC	Diversos bens não localizados, conforme relação às folhas 104 a 165 do processo de inventário. Situação: Pendente. O processo foi encaminhado à Diretoria de Material e Patrimônio - Dipat/Selip para análise e adoção das medidas de sua alçada. Processo de Inventário: TC 030.648/2008-3.
TO	1 (um) bem não localizado: Microcomputador portátil de tombamento nº 540.323. Situação: pendente. O caso ainda está sendo analisado no TC-001.278/2007-6. Processo de inventário: TC-030.651/2008-9.
AP	3 (três) bens não localizados: 510.259, 510.260 e 510.261 (estabilizadores - nobreak). Situação: Regularizada. A Secex-AP informou que os bens foram encaminhados para manutenção em assistência técnica, conforme relatado à folha 57 do Processo de Inventário encaminhado à Diretoria de Material e Patrimônio - Dipat/Selip para análise e adoção das medidas de sua alçada. Processo de Inventário: TC 033.164/2008-3.
RO	6 (seis) bens não localizados: 213.375 (Livro: Novo Dicionário da Língua Portuguesa), 219.041 (Livro: Novo Dicionário Jurídico Brasileiro), 220.825 (Livro: Administração de Projetos), 520.176 (Mesa p/ telefone), 520.341 (Poltrona fixa) e 520.501 (Cadeira giratória). Situação: Pendente. O processo foi encaminhado à Diretoria de Material e Patrimônio - Dipat/Selip para análise e adoção das medidas de sua alçada. Processo de Inventário: TC 033.634/2008-1
RR	1 (um) bem não localizado: 537.026 (Livro: Licitação e Contrato Administrativo). Situação: Regularizada. O bem foi baixado pela Dipat/Selip em fevereiro/2009, conforme Termo de Baixa nº 01/2009 da Secex-RR. Processo de Inventário: TC 030.909/2008-1

Levantamento Financeiro (SECEX E ISC)

UG	OCORRÊNCIAS	
	I – Não se verificou divergência, entre os Sistemas de Patrimônio e o Siafi, em 31.12.2008, relativas às Secretarias de Controle Externo localizadas nos seguintes Estados: AL, AM, PE, MA, AC, BA, ES, GO, PB, PR, SE, RJ, RO, RN, RR, RS e SC.	
	II – As divergências apuradas neste quadro-resumo, em relação às demais Secretarias, estão relacionadas precipuamente a aquisições de bens no final de 2008, cujos procedimentos administrativos para incorporação ao Patrimônio, por falta de tempo hábil, não puderam ser concluídos ainda naquele exercício de 2008, bem como os bens cujas baixas e/ou transferências a Unidades internas ou externas não foram devidamente concluídas no exercício anterior.	
AP	142111000	A diferença de R\$ 5.600,00 a menor no SIAFI refere-se ao lançamento do valor no SIAFI pela SecexAP na conta 142118000 – Estudos e Projetos e no Sistema de Patrimônio pela Dipat/Selip na conta 142111000 – Imóveis de Uso Especial.
	142120600	A diferença de R\$ 2.160,00 a menor no SIAFI refere-se à inclusão indevida dos bens patrimoniais nº 510.277, 510.278 e 510.279, cujo valor individualizado de R\$ 720,00 já estava incluído no bem principal de nº 510.254 (Central Telefônica).
	Situação: Pendente. A SECEX-AP solicitou junto à Dipat/Selip a regularização das pendências. Processo de Inventário: TC 033.164/2008-3.	
CE	142111000 – Imóveis de Uso Especial – Diferença de R\$ 1.854.118,91 referente a terreno recebido pela Secex-CE por meio de Termo de Cessão fornecido pelo INSS cuja regularização junto à Secretaria de Patrimônio da União encontra-se pendente para que se possa transferir seu valor da conta 1.4.2.1.1.05.00 (imóveis a registrar).	
	Situação:	Esse valor foi registrado no Siafi, de forma transitória, na conta 142110500 – Imóveis a Registrar até regularização do imóvel junto à Secretaria de Patrimônio da União, situação essa que ainda se encontra pendente. (Imóvel construído pelo TCU em terreno cedido pelo INSS)
	Processo de Inventário: TC 032.243/2008-4	
ISC	142121800	A diferença de R\$ 4,66 a menor no SIAFI refere-se à incorporação dos bens 235.787 e 235.788 com valor a maior no Sistema de Patrimônio. Valores alterados em fevereiro/2009 pela Dipat/Selip.
	142123400	A diferença de R\$ 2.780,00 a maior no SIAFI refere-se à aquisição de um aparelho de ar condicionado, tombamento 180822, liquidado por meio da 2008NS000739 e incorporado ao Sistema de Patrimônio em fevereiro/2009.
	Situação: Regularizadas no Sistema de Patrimônio pela Dipat/Selip em fevereiro/2009. Processo de Inventário: TC 030.648/2008-3.	
MG	14211.10.00	A diferença R\$1.048.491,88 deve-se à falta de registro no Sistema Siafi pela Secex-MG do imóvel que abriga a sede da Secretaria, motivada pelos seguintes fatos: O terreno pertencia ao Governo do Estado de Minas Gerais e foi cedido, informalmente, pelo então Governador Juscelino Kubitschek de Oliveira, à Associação das Pioneiras Sociais que, por sua vez, firmou instrumento de Cessão de Uso em proveito do TCU. Registre-se que a cessão definitiva do terreno para a União dependia de atos dos poderes executivo e legislativo do Estado de Minas Gerais.
		No exercício de 2008 foi promulgada a Lei nº 17.688, de 30/07/2008, publicada no Diário Oficial Minas Gerais de 31/07/2008, autorizando a cessão para a União da área global de 8.145 m2, com a condição de que o imóvel fosse destinado ao funcionamento da Secex-MG. A Secex tem feito gestões junto aos setores competentes, em especial à Gerência de Patrimônio da União, para a finalização da doação, havendo sinalização de que o assunto estará resolvido em 2009. Registre-se que a Secex-MG vem, desde o início das articulações para a construção de sua sede, envidando todos os esforços, no sentido de promover a regularização necessária
	Situação: Pendente de regularização por parte da Secex-MG, o acompanhamento do assunto está sendo efetuado por meio dos autos do TC-000.602/2009-1. Processo de Inventário: TC – 031.072/2008-0.	

MS	14212.30.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos – A diferença, no valor de R\$ 1.250,00, refere-se à aquisição de motor e demais componentes, objeto da 2008NS000253, não incluído no Sistema Patrimônio em 2008. Situação já sanada conforme RCB de fevereiro/2009.
	Processo de Inventário: 030.889/2008-7	
PA	14211.10.00	Imóveis de Uso Especial, no valor de R\$ 75.300,00
	14211.92.00	Instalações, no valor de R\$ 27.234,00
	Estas divergências devem-se a falhas no antigo processo de inventário de 2005, TC- 020.485/2005-8. Situação regularizada no Sistema de Patrimônio, conforme RCB de fevereiro/2009.	
Processo de Inventário: 032.424/2008-0		
PI	14211.10.00	No Siafi, a conta 14211.10.00 – Imóveis de Uso Especial não está cadastrada para a Secex/PI, gerando incompatibilidade com o Sistema Patrimônio. O saldo, no montante de R\$ 1.390.352,49, representa o valor do imóvel onde está instalada a Secex-PI, que está registrado na conta 14211.05.00 – Imóveis a Registrar, haja vista que o imóvel, segundo a Secex, está pendente de regularização no cartório de imóveis, sendo esta classificação a mais adequada para o caso.
	Situação: A situação evidencia uma divergência de classificação no que se refere ao tipo de conta corrente, se transitória ou permanente, no âmbito do Sistema Patrimônio/Dipat e do Siafi, porém não afeta, em termos de valores, o sistema financeiro.	
	14212.42.00	Mobiliário Geral, no valor de R\$ 11.914,00. Essa diferença decorre da compra de bens móveis que foram entregues apresentando defeito, o que impossibilitou o pagamento. Esta situação já foi solucionada em janeiro/2009, conforme a 2009NS000017.
Processo de Inventário: 030.991/2008-0		
SP	142122400	- Equip. de Proteção, Segurança e Socorro - A diferença, no valor de R\$ 522,50 a maior no Siafi, refere-se a bens adquiridos pela Secex/SP em dezembro/2008 e ainda não incorporados no Sistema de Patrimônio.
	142123300	- Equip. de Audio, Vídeo e Foto - A diferença, no valor de R\$ 52.602,86 a maior no Siafi, refere-se a bens adquiridos pela Secex/SP e ainda não incorporados no Sistema de Patrimônio.
	142125200	- Veículos - Houve erro na conta contábil informada na classificação 2. Em vez de os valores serem lançados na conta 142120600 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, foram incluídos na conta 142125200. O erro foi regularizado por meio da NL 2009NL000001.
	Situação: Pendente de regularização as diferenças nas contas 142122400 e 142123300, o acompanhamento da regularização desses impropriedades está sendo feita nos autos do TC-000.607/2009-8.	
Processo de Inventário: TC-032.239/2008-1.		
TO	1.4.2.1.1.10.00 - Imóveis de Uso Especial – A diferença, no valor de R\$2.490.071,17, a menor no Siafi, refere-se ao novo edifício-sede da Secex-TO registrado no patrimônio (atualizado até o pagamento da 12ª medição) na conta Imóveis de Uso Especial, cujo valor foi registrado no Siafi na conta 1.4.2.1.1.91.00 - Obras em Andamento.	
	1.4.2.1.2.16.00 - Bandeiras, Flâmulas e Insignias – A diferença, no valor de R\$410,00, a menor no Siafi, refere-se a valores ainda não baixados pela Dipat/Selip no Sistema de Patrimônio, a pedido da Secex-TO, em cumprimento ao Comunica 2008/1015596, por meio do qual a Coordenação Geral de Contabilidade – CCONT/STN determinou às Unidades Gestoras que possuísem saldo nessa conta, que procedessem à baixa dos valores ou os reclassificassem para a conta 1.4.2.1.2.87.00 – Material de Uso Duradouro.	
	Situação: 1.4.2.1.1.10.00 – a construtora ainda está sanando as pendências detectadas pela SESAP, por meio da comissão de recebimento da obra.	
	1.4.2.1.2.16.00 – A Dipat/Selip está tomando as medidas de sua alçada para promover o ajuste.	
Processo de Inventário: TC-031.337/2008-8.		
MT	1.4.2.12.06.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação – A diferença de R\$ 440,46 a maior no sistema patrimônio, refere-se à incorporação indevida de um aparelho telefônico móvel, de tombamento nº 401.006. O referido aparelho foi cedido ao TCU em comodato e está sob a guarda da Secex-MT. A regularização está sendo providenciada pela Dipat/Selip.	
	Situação: Pendente de regularização.	
	Processo de Inventário: TC-030.383/2008-6.	

III - BENS IMÓVEIS - TCU/SEDE

Conta – 1.4.2.1.1.00.00

16. O saldo desta conta no Siafi, em 31.12.2008, apresentou o valor de R\$ 74.061.906,65, assim dividido: 1.4.2.1.1.10.00 – Imóveis de Uso Especial, no valor de R\$ 8.276.198,31; 1.4.2.1.1.80.00 – Estudos e Projetos, no valor de R\$ 1.284.022,06, 1.4.2.1.1.91.00 - Obras em Andamento, no valor de R\$ 59.341.538,17 e 1.4.2.1.1.92.00 – Instalações, no valor de R\$ 5.160.148,11. No Sistema de Patrimônio, o valor encontra-se dividido da seguinte forma: Imóveis de Uso Especial, no valor de R\$ 57.119.678,65 e Instalações, no valor de R\$ 13.829.983,72. (A diferença entre os saldos apresentados no Siafi e no Sistema de Patrimônio encontram-se justificadas nos parágrafos 5 e 6).

IV - RESTOS A PAGAR

17. Os empenhos passíveis de inscrição em Restos a Pagar foram analisados de acordo com os dispositivos legais e regulamentares pertinentes, em especial com a Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); o art. 36 da Lei n.º 4.320/64; o art. 76, caput, do Decreto-Lei n.º 200/67; os arts. 35, 67 e 68 do Decreto n.º 93.872/86; os códigos 02.03.17 e 02.03.18 do Manual Siafi; e o subitem 5.1 do anexo à Portaria-Segedam n.º 89, de 06 de novembro de 2008.

18. Em 2008 a inscrição de despesas em restos a pagar foi disciplinada ainda pela regra contida no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda ao titular de Poder ou Órgão contrair obrigações a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade de caixa.

19. O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, em 31 de dezembro de 2008, exigido pelo art. 55, III, da Lei Complementar n.º 101/2000, integrou o Relatório de Gestão Fiscal do TCU, aprovado pela Portaria-TCU n.º 99, de 28/01/2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 30 de janeiro de 2009, Seção 1, pág. 132, no qual está registrada uma suficiência de R\$ 207.329.119,02, já deduzidos os encargos compromissados, conforme determina o parágrafo único do art. 42 da mesma Lei.

20. Os restos a pagar não processados somaram R\$ 193.882.532,56, incluindo despesas discricionárias e não discricionárias, sendo R\$ 186.060.002,16 referentes ao exercício de 2008 e R\$ 7.822.530,40, correspondentes à reinscrição de Restos a Pagar do exercício de 2007, cuja validade foi prorrogada para 30.09.2009, conforme autorizado pelo Decreto n.º 6.708 de 23.12.2008. As despesas já liquidadas (Restos a Pagar Processados) importaram em R\$ 4.425.125,46. A diferença entre a disponibilidade de caixa e as despesas inscritas em restos a pagar, no valor de R\$ 13.446.586,46, encontra-se evidenciada no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, retro mencionado, sob o título “Superávit”.

21. Todas as Unidades Gestoras (UG's) do TCU mantinham saldo na conta 2.9.2.4.1.01.01 - Empenhos a Liquidar e, conseqüentemente, participaram do processo de inscrição de Restos a Pagar, e, em atendimento ao que dispõe o item 7.1 do anexo à Portaria-Segedam n.º 89, de 06 de novembro de 2008, que disciplinou o encerramento do exercício no âmbito do TCU, enviaram as mensagens-Siafi com a relação dos empenhos passíveis de inscrição.

22. O procedimento automático de inscrição em Restos a Pagar ocorreu no dia 07 de janeiro de 2009, com valorização em 31 de dezembro de 2008. Após aquela data e

realizada a análise dos Restos a Pagar inscritos, já no balancete de 2008, verificamos que todos os empenhos a liquidar foram devidamente inscritos.

23. Em atendimento ao item 2 da parte A do Anexo II, da Decisão Normativa TCU nº 93, de 03 de dezembro de 2008, com a redação dada pela Decisão Normativa TCU nº 97, de 18 de março de 2009, apresentamos abaixo a execução de Restos a Pagar constante no Siafi referentes aos últimos três exercícios

ANO DE INSCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados/ Baixados	Pagos	A Pagar
2006	123.461,63	23.232,27	100.229,36	0,00	26.490.886,46	7.636.994,42	18.853.892,04	0,00
2007	10.103.029,60	10.100.857,97	2.171,63	0,00	49.084.175,91	1.783.300,38	39.478.345,13	7.822.530,40
2008*	4.425.125,46	0,00	0,00	4.425.125,46	186.060.002,16	0,00	0,00	186.060.002,16

Fonte: Siafi 2007 (empenhos de 2006), 2008 (empenhos de 2007) e 2009 (empenhos de 2008)

RP Processados e Não Processados: >CONOR, Balancete

* Posição de 31/12/2008

V - DA ANÁLISE DE CONTAS

24. A análise dos registros contábeis foi procedida mediante exame das informações constantes do Siafi, para os lançamentos realizados pelas Secretarias de Controle Externo – Secex localizadas nos estados e pelo Instituto Serzedello Corrêa – ISC, e pela verificação de documentos em processos de pagamentos a fornecedores realizados pela Sede do TCU.
25. O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 286/2007–TCU-Plenário, recomendou à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e à Secretaria Federal de Controle Interno que avaliassem a efetividade da atual sistemática de registro das conformidades, junto ao sistema Siafi, e, se necessário, reformulassem os normativos que tratam do assunto, considerando o baixo índice de registro de restrições em conformidades diárias e documentais por parte das unidades gestoras e órgãos.
26. Em atendimento à recomendação apresentada pelo TCU, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) publicou a Instrução Normativa – STN nº 6, de 31.10.2007, por meio da qual estabeleceu, a partir de janeiro de 2008, a Conformidade dos Registros de Gestão, a qual consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Siafi e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações, em substituição às conformidades Diária e de Suporte Documental.
27. Com a implantação dessa nova sistemática, coube ao SIG/Dicon o acompanhamento dos registros diários realizados no Siafi pelas Secex nos estados e pelo ISC, bem como o acompanhamento do registro da Conformidade dos Registros de Gestão, verificando se os referidos registros foram realizados tempestivamente por servidor previamente designado e credenciado pela unidade gestora executora para esse fim junto ao Siafi, de modo que fosse mantida a segregação de função de emissão de documentos e de registro da conformidade, salientando que os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão em que se fundamentaram os registros contábeis, permaneceriam arquivados na própria unidade gestora em processos devidamente autuados.

VI - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

28. As demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31.12.2008, extraídas do Siafi, expressam com exatidão a posição patrimonial e financeira do Tribunal de Contas da União e foram elaboradas em conformidade com os princípios aplicáveis à Administração Pública e de acordo com os procedimentos constantes no Manual Siafi, instituído pela Instrução Normativa n.º 05, de 6 de novembro de 1996, da Secretaria do Tesouro Nacional.
29. De acordo com o que determina o item 7.4 do Anexo à Portaria/Segedam n.º 89, de 06 de novembro de 2008, procedemos à verificação estabelecida pela Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/STN no item 02.03.18 do Manual-Siafi (Norma de Encerramento do Exercício) e apresentamos as seguintes considerações:

Conta 11216.04.00 – Limite de Saque

30. Essa conta registra o limite autorizado para saque na Conta Única do Tesouro Nacional e apresentou saldo de R\$ 213.800.047,03. Não consta saldos nas fontes/vinculações 0190000000987 e 0190000000988. O saldo na fonte 0177000000500, no valor de R\$ 85.299,76, pertence à UG 030001 e está sendo objeto de análise pela Setorial Financeira deste órgão.

FONTE/VINCULAÇÃO	VALOR
0100000000310	28.618.671.22
0100000000400	79.933.750.20
0100000000500	825.37
0100000000510	992.288.89
0100000000600	41.051.41
0100000000610	64.116.25
0151000000510	861.754.61
0153000000310	2.855.767.82
0156000000310	5.713.758.48
0169000000310	852.666.02
0177000000500	85.299.76
0195001574505	229.400.00
0300000000310	93.250.697.00
0300000000400	300.000.00
TOTAL	213.800.047.03

Conta 11216.22.00 – Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar

31. Essa conta apresentou saldo de R\$ 13.350,82 em 31.12.2008, referentes às seguintes UG's: 030009 – Secex-AL, R\$ 11.003,00; 030019 – Secex-RS, R\$ 706,68; 030026 – Secex-AC, R\$ 3,84 e 030100 (Projeto de Apoio à Modernização do TCU), R\$ 1.637,30. Significa que as obrigações financeiras em cada UG superavam as disponibilidades de recursos no encerramento do exercício. Os referidos valores, conforme previsto na norma de encerramento do exercício, foram transferidos para a conta 11216.12.00 – Recursos a Receber para Pagamento de RP no exercício de 2009
32. Na UG 030100, o saldo é indevido, pois decorreu de uma inversão de fontes de recursos na conta 19329.02.00 – Disponibilidades por fonte de recursos. A regularização

dessa situação ocorreu por meio dos documentos 2009NL000001, de 19/03/2009 da UG 030100 e da 2009NL000166, de 19/03/2009, da UG 030001.

33. Na UG 030026, o saldo também é indevido. Em 2007, a conta 193290200 estava com o saldo zerado, porém apresentou saldos invertidos no seu conta corrente (débito, no valor de R\$ 3,84, na fonte 0100000000 e crédito, no mesmo valor, na fonte 0190000000). Tal inversão gerou indevidamente na conta 214240000 – Sub repasse recebido diferido, como na conta 112162200. Para o exercício de 2008, essa inconsistência foi resolvida parcialmente por meio do documento 2008NL0000284, de 25/03/2008, anulando-se o saldo da conta 112161200, faltando ainda a regularização da conta 193290200, o que ocasionou, novamente, um registro indevido na conta 112161200. Para regularizar essa situação foram emitidos os seguintes documentos de ajustes: 2009NL000165, de 19/03/2009, UG 030001 e 2009NL000006, de 19/03/09, UG 030026.
34. Os saldo das UG 030009 e 030019 estão corretos.

Conta 112400000 – Adiantamentos Concedidos

35. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 3.443,99, pertencente à Sede e refere-se ao suprimento de fundo concedido ao servidor Joel Rodrigues Santiago, CPF 492.858.821-53, no final do exercício de 2008, cuja baixa de responsabilidade foi realizada por meio da 2009NL000187, de 25/03/2009.

Conta 11424.00.00 – Sub-Repasse Concedido Diferido

36. O saldo dessa conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 122.776,50, pertencentes às unidades abaixo relacionadas:

UG	FONTE	UNIDADE	VALOR
30006	100000000	Secex-RN	1.139.25
30010	100000000	Secex-SE	84.46
30011	100000000	Secex-BA	2.810.00
30013	100000000	Secex-ES	12.816.77
30014	100000000	Secex-MS	1.238.00
30015	100000000	Secex-RJ	4.182.56
30016	100000000	Secex-SP	4.381.00
30017	100000000	Secex-PR	4.780.20
30018	100000000	Secex-SC	2.770.10
30020	100000000	Secex-MT	5.446.81
30021	100000000	Secex-GO	9.156.45
30022	100000000	Secex-AM	13.025.76
30023	100000000	Secex-TO	2.795.70
30024	100000000	Secex-AP	13.981.90
30027	100000000	Secex-RR	3.106.51
30100	148001481	Projeto de Apoio à Modernização	1.637.30
30203	100000000	ISC	39.423.73

TOTAL	122.776.50
--------------	-------------------

37. Da Sede – setorial financeira do Órgão – para a STN, o excesso financeiro em relação às obrigações está registrado na conta 21424.00.00 – Sub-Repasso Recebido Diferido no valor de R\$ 122.776,50.
38. Em relação à UG 030100, conforme já mencionado na análise da conta 11216.22.00, esse valor é indevido, uma vez que foi baseado na conta 19329.02.00 – Disponibilidade por fonte de Recursos, que apresentou inversão de fontes, em 31.12.2008. A possibilidade de ajustar esse valor está sendo analisada pela setorial contábil deste órgão.

Conta 14211.05.00 – Imóveis a Registrar

39. O saldo dessa conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 9.492.963,28, pertencentes às seguintes Secretarias de Controle Externo: Secex-PI, R\$ 1.390.352,49; Secex-CE, R\$ 1.854.118,91; Secex-MG, R\$ 1.048.491,88 e Secex-SP, R\$ 5.200.000,00, e referem-se aos valores pagos para construção das sedes próprias ou aquisição de imóveis ainda não registradas como “Imóveis de Uso Especial”. Os saldos constantes desta conta estão conciliados com o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso Especial da União – SPIUNet, não havendo duplicidade neste grupo em relação às demais contas do Imobilizado. É importante informar que esta conta é de natureza transitória, ou seja, os valores dos imóveis são registrados nesta conta até que os imóveis sejam regularizados junto ao Patrimônio da União e possam ser registrados como Próprios Nacionais. Ressalte-se que as Secex-MG e Secex-PI apresentam saldos desde o exercício de 1998, a Secex-CE desde o exercício de 2004 e a Secex-SP desde o exercício 2008, quando fez a aquisição de sua sede situada à Av. Paulista, nº 1.842, Torre Norte, 25º Andar.

Conta 14211.10.00 – Imóveis de Uso Especial

40. Esse grupo de contas foi criado para substituir a rubrica 14211.11.00 – Próprios Nacionais e se subdivide em contas escrituráveis, de acordo com a natureza dos imóveis. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 37.968.883,79. No âmbito do TCU, foram utilizadas as seguintes rubricas: 14211.10.01 – Imóveis Residencial/Comercial, R\$ 412.845,77; 14211.10.02 – Edifícios, R\$ 37.286.327,94; 14211.10.03 – Terrenos, R\$ 269.710,08.

Conta 14211.10.01 – Imóveis Residencial/Comercial

41. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 412.845,77, pertencentes às seguintes Secretarias de Controle Externo: Secex-PE, R\$ 149.513,23 e Secex-MS, R\$ 263.332,54. Em Pernambuco, segundo informações extraídas do SPIUNet, trata-se de uma casa que foi demolida para servir de estacionamento e área de serviços gerais para o prédio vizinho - sede da Secex/PE. A reclassificação para terrenos ou edifícios está sendo tratada no âmbito do TC-000.105/2008-8 e, segundo consta à fl. 118 do mesmo, a situação ainda não foi regularizada, pois a Unidade está aguardando posicionamento da PGFN.

Conta 14211.10.02 – Edifícios

42. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 37.286.327,94, pertencentes às seguintes unidades:

UG	VALOR
30001 Sede	8.276.198.31
30002 Secex-PA	1.334.553.00

30003	Secex-MA	697.069.70
30006	Secex-RN	508.205.54
30007	Secex-PB	344.304.18
30008	Secex-PE	1.082.057.57
30009	Secex-AL	1.339.053.76
30010	Secex-SE	839.508.25
30011	Secex-BA	1.614.697.10
30013	Secex-ES	2.230.011.67
30015	Secex-RJ	648.014.31
30017	Secex-PR	1.083.826.24
30018	Secex-SC	4.321.291.66
30019	Secex-RS	1.627.026.74
30020	Secex-MT	1.500.000.00
30021	Secex-GO	2.416.553.67
30203	ISC	7.423.956.24
TOTAL		37.286.327.94

43. Em relação ao ano anterior, verifica-se que houve um aumento de saldo no valor de R\$ 801.995,91. Trata-se de reavaliação de imóveis junto ao SPIUNet efetuado pelas Secex-PA, no valor de R\$ 75.300,00 e na Secex-GO, no valor de R\$ 726.695,91.
44. Verificamos junto ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso Especial da União – SPIUNet, que o valor referente à UG 030015 -Secex-RJ, é de R\$ 159.470.167,81. A diferença entre os dois valores será analisada pela Dicon no decorrer do exercício de 2009.

Conta 14211.10.03 – Terrenos/Glebas

45. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 269.710,08, pertencentes às seguintes Secretarias de Controle Externo: Secex-TO, R\$ 230.817,60 e Secex-AP, R\$ 38.892,48, ambos referentes a terrenos recebidos para construção das respectivas sedes próprias.
46. Verificamos junto ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso Especial da União – SPIUNet, que o valor referente à UG 030024 – Secex-AP é de R\$ 43.486,08. A diferença entre os dois valores será analisada pela Dicon no decorrer do exercício de 2009.

Conta 1.4.2.1.1.80.00 – Estudos e Projetos

47. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 1.289.622,06, pertencentes às seguintes unidades:
48. a) TCU/Sede, R\$ 1.284.022,06. Trata-se da construção do Anexo III (R\$ 1.224.622,06) e do projeto para a climatização e supervisão dos Anexos I, II e restaurante (R\$ 59.400,00);
49. b) Secex-AP, R\$ 5.600,00. Trata-se da construção da Sede da Secex/AP.
50. Os saldos dessa conta são transitórios e, após a conclusão das obras, serão transferidos para as devidas contas do ativo permanente.

Conta 14211.91.00 – Obras em Andamento

51. O saldo desta conta, em 31.12.08, foi de R\$ 62.121.941,41, pertencentes às seguintes unidades: TCU/Sede, R\$ 59.341.538,17, referente à construção dos edifícios anexos, e na Secex-TO, R\$ 2.780.403,24, referente à construção de seu edifício sede. Devem ser empregados esforços no sentido de regularizar o saldo existente na Sede, uma vez que não é representativo da situação dos imóveis, cujas obras já foram concluídas e deveriam estar registradas no cadastro de imóveis da União. Esta observação constou também da Tomada de Contas de 2004, 2005, 2006 e 2007.

Conta 14211.92.00 – Instalações

52. O saldo dessa conta, em 31.12.08, foi de R\$ 5.291.872,39, pertencentes às seguintes unidades:

a) TCU/Sede, R\$ 5.160.148,11, composto pelos seguintes contas-correntes:

IMSEDETCU – Construção do Mezanino	28.58
IMTCUELEV – Atualização Tecnológica dos Elevadores	530.345.25
IMTCUINST – Incorporação de Instalações na Sede	3.500.00
IMTCUSEDE – Condicionadores de Ar	51.660.00
IMTCU2408 - Climatização dos Anexos I, II e III	3.368.582.71
IM030001B - Construção Sede do ISC/TCU_(Anexo III)	723.300.20
IM0300010 - Construção do Estacionamento TCU/SEDE	482.731.37
TOTAL	5.160.148.11

b) Secex-PA, R\$ 27.234,00, referente a incorporação da central de ar condicionado. A manutenção do saldo dessa conta atende ao Princípio Contábil da Oportunidade. É preferível manter o registro até que sejam feitos os ajustes no cadastro do SPIUNet, oportunidade em que as instalações passarão a compor a descrição do imóvel principal.

Conta 14212.92.00 – Bens Móveis em Almoxarifado

53. O saldo dessa conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 1.396.683,56, na UG 030001, representando os bens que ainda continuavam em estoque até a data do encerramento do exercício. Conforme o fechamento contábil de dezembro/2008 (TC 000.144/2009-4), este valor encontra-se devidamente conciliado com o Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB da Sede.

Conta 19114.00.00 – Receita Realizada

54. O saldo dessa conta, em 31.12.2008, foi de R\$3.806.499,08, na UG 030001, e representa os valores arrecadados via Guia de Recolhimento da União – GRU todos na fonte 0100000000, nas seguintes naturezas de receita:

Tipo de Arrecadação	Natureza da Receita	Execução da Receita
7 GRU ou RA	12102907 Contribuicao do Servidor Ativo Civil - RPPS	19.898,00
	16001300 Servicos Administrativos	284.305,68
	19122902 Multas/Juros Contr.Servidor Regime Prop.Prev	247,41
	19189900 Outras Multas e Juros de Mora	29.712,64
	19192700 Multas e Jjuros Previstos em Contratos	39.482,15
	19194800 Multa.Aplic.pelos Tribunais de Contas	1.295.419,72

	19210600	Indeniz. Por Danos Causados ao Patr. Publico	5.473,10
	19219900	Outras Indenizacoes	1.469.230,34
	19220700	Recuperacao de Despesas de Exerc. Anteriores	178.071,15
	19229900	Outras Restituicoes	189.579,38
	19902000	Contribuicao Voluntaria - Montepio Civil	124.540,43
	19909900	Outras Receitas	178.278,07
	79909900	Outras Receitas	12.406,42
9 Demais Documentos	12102907	Contribuicao do servidor ativo civil - RPPS	-19.898,00
	19122902	Multas/juros contr.servidor regime prop.prev	-247,41
Total:			3.806.499,08

Conta 19329.02.00 – Disponibilidade por fonte de recursos

55. O saldo dessa conta, em 31/12/2008, foi de R\$ 17.869.715,47, conforme discriminados abaixo. Esta conta registra a movimentação Orçamentária e Financeira vinculada à execução do Orçamento do próprio exercício, dependente ou não do respectivo orçamento, após a inscrição dos Restos a Pagar. As disponibilidades passíveis de regularização estão sendo analisadas pela Setorial Financeira.

Unidade	Fonte	Valor (R\$)
TCU/Sede	0177000000 - FONTE A CLASSIFICAR	0,01 D
TCU/Sede	0190000000 - RECURSOS DIVERSOS	75,10 C
TCU/Sede	0250120520 - RPU – REC. PROPRIOS DA UNIDADE	80,00 D
TCU/Sede	0195001574 - DOAÇÃO BIRD - TF091236	201.800,00 D
TCU/Sede	0300000000 - RECURSOS ORDINARIOS	300.000,00 D
Secex-BA	0190000000 – RECURSOS DIVERSOS	165,63 C
Secex-AC	1900000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	3,84 C
Órgão TCU	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS	17.368.080,03 D

56. Os valores de R\$ 3,84, na fonte 1900000000, e R\$ 165,63, na fonte 0190000000, foram regularizados em 2009 por meio dos documentos 2009NL000006 (UG 030026) e 2009NL000010 (UG 030011).

Conta 19329.04.01 – Limite de Restos a Pagar Concedido

57. Essa conta contém os valores inscritos de Limite de RP a liberar no exercício seguinte (da Sede para as UGs). O saldo em 31.12.2008 foi de R\$ 13.350,82. Veja a análise da conta 11216.22.00.

Conta 19329.050.01 – Limite de Restos a Pagar Recebido

58. Essa conta contém os valores inscritos de Limite de RP a receber no exercício seguinte (das UGs em relação à Sede). O saldo em 31.12.2008 foi de R\$ 13.350,82. Veja a análise da conta 11216.22.00.

Conta 19329.07.01 – Disponibilidade de Cota Diferida Recebida

59. Essa conta demonstra os valores das disponibilidades referentes à cota diferida recebida na UG 030001. O saldo em 31.12.2008 foi de R\$ 3.664.119,66.

Conta 19329.07.05 – Disponibilidade Subrepasse Diferido Recebido

60. Essa conta contém os valores das disponibilidades referentes ao repasse diferido recebido (das UGs em relação à Sede) O saldo em 31.12.2008 foi de 122.776,50

Conta 19329.07.06 – Disponibilidade Subrepasse Diferido Concedido

61. Essa conta contém os valores das disponibilidades referentes ao repasse diferido concedido (da Sede em relação às UGs). O saldo em 31.12.2008 foi de 122.776,50.

Conta 19590.00.00 – Cancelamento de Restos a Pagar

62. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 1.783.300,38 e registra quanto dos restos a pagar inscritos em 2007 foi cancelado no exercício de 2008, por falta de utilização, representando 3,63% do total dos restos a pagar inscritos (R\$ 49.084.175,91).

Conta 19911.06.00 – Responsabilidade por Suprimento de Fundos

63. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 3.443,99, pertencentes à Sede e refere-se a suprimento de fundo concedido ao servidor Joel Rodrigues Santiago, CPF 492.858.821-53, no final do exercício de 2008, cuja baixa de responsabilidade foi realizada através da 2009NL00176 de 24/03/2009.

Conta 19911.08.00 – Responsabilidade por diárias

64. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 260.381,24 e encontra devidamente conciliado no âmbito do Serviço de Análise de Conformidade – SAC/Dicon e representa os valores recebidos por servidores a título de diárias e adicional de embarque/desembarque, cujos processos não haviam retornado à Dicon para comprovação dos deslocamentos e a conseqüente baixa das responsabilidades por diárias. Os registros de baixa de responsabilidade por diárias dos servidores estão sendo realizados no decorrer do exercício de 2009, à medida que os processos de concessão chegam à Dicon e sejam constatadas a regularidade das comprovações dos gastos.

Conta 199121600 – Comodato de Bens Recebidos

65. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 0,02, pertencentes às seguintes Secretarias de Controle Externo: Secex-BA, R\$ 0,01 e Secex-AM, R\$ 0,01. A Secex-BA informou que ainda não houve a cessão definitiva do imóvel por parte do INSS ao TCU. O terreno onde se encontra a sede da Secex-BA ainda é daquele órgão, não havendo ainda a regularização junto ao Departamento de Patrimônio da União; a Secex-AM informou que a doação do imóvel pelo Governo do Estado do Amazonas ainda continua pendente de regularização na Secretaria de Patrimônio da União.

Conta 199610101 – Valor de Convênio Firmado

66. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 2.062.279,00 e refere-se a 3 convênios firmados entre o Instituto Serzedello Corrêa e a Coordenação Geral de Recursos

do FAT, registrados sob os nºs 373062, 389595 e 414184, nos valores de R\$ 300.000,00, R\$ 762.279,00 e R\$ 1.000.000,00. Não houve movimentação em nenhum deles desde o exercício de 2001. O assunto está sendo acompanhado no âmbito do processo TC-000.624/2009-9.

Conta 199710701 – Contratos e 199722101 – Contratos de Recursos Externos

67. O saldo destas contas em, 31.12.2008, foram de R\$ 532.531,91 e R\$ 25.600.995,00, respectivamente, e registram os valores do contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (1423-OC/BR), referente ao projeto de modernização do TCU e do acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD para execução do referido contrato.

Conta 21110.00.00 – Consignações

68. Essa conta deverá conter somente os saldos das retenções não recolhidas até o final do exercício e que devam ser objeto de recolhimento no exercício seguinte. O saldo foi de R\$ 2.020.000,00, na UG 030001, e referiu-se aos planos de previdência e assistência médica objeto de consignação na folha de pagamento de dezembro de 2008. Esses valores foram regularizados em janeiro de 2009.

Conta 21211.01.00 – Fornecedores do Exercício

69. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 1.996,45, pertencente à Secex-AM. Trata-se de valores destinados ao pagamento da empresa Souza & Filhos que foram suspensos até que se conclua a discussão a respeito da aplicação de multa, em valores aproximados aos retidos nos documentos 2008NO000063 e 2008NO000064, conforme dispõe o TC 027.787/2008-5.

Conta 21216.01.00 – Recursos a Liberar por Transferência

70. Essa conta deverá conter o saldo a liberar de convênios ou outros instrumentos de formalização. O saldo em 31.12.2008 foi de R\$ 25.802,55. Trata-se de valor remanescente de obrigação financeira proveniente de destaque efetuado sem contrapartida financeira ao Ministério da Fazenda (UG 170131) em razão de rateio de despesas condominiais.

Conta 21216.02.02 – Restos a Pagar Não Processados a Liquidar

71. O saldo desta conta em 31.12.2008 apresentou o valor de R\$ 193.882.532,56 e representa os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados do Exercício e Restos a Pagar Não Processados reinscritos de exercícios anteriores, estando assim distribuídos:

UG Executora		Não processados a liquidar
030001	Sede	192.156.741.79
030002	Secex-PA	36.882.29
030003	Secex-MA	54.278.46
030004	Secex-PI	48.071.28
030005	Secex-CE	56.013.46
030006	Secex-RG	60.281.08
030007	Secex-PB	49.084.39

030008	Secex-PE	33.409.00
030009	Secex-AL	58.762.98
030010	Secex-SE	44.552.17
030011	Secex-BA	51.324.34
030012	Secex-MG	69.947.35
030013	Secex-ES	26.489.82
030014	Secex-MS	25.440.78
030015	Secex-RJ	40.619.95
030016	Secex-SP	293.090.61
030017	Secex-PR	35.579.47
030018	Secex-SC	31.002.71
030019	Secex-RS	46.513.01
030020	Secex-MT	45.084.91
030021	Secex-GO	41.214.91
030022	Secex-AM	53.697.51
030023	Secex-TO	117.466.60
030024	Secex-AP	39.590.04
030025	Secex-RO	27.873.06
030026	Secex-AC	79.162.73
030027	Secex-RR	9.164.66
030029	Bird	27.600.00
030203	ISC	223.593.20
Total		193.882.532.56

Conta 21216.22.00 Recursos a Liberar para Pagamento de Restos a Pagar

72. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 13.350,82, apresentando a seguinte composição:

UG	VALOR
030009 Secex-AL	11.003.00
030019 Secex-RS	706.68
030026 Secex-AC	3.84
030100 Projeto de Apoio à Modernização do TCU	1.637.30
TOTAL	13.350.82

73. Na análise da conta 11216.22.00, verificou-se que os valores apurados para as UG 030009 e 030019 são devidos, diferentemente dos destinados às UG 030026 e 030100, visto haverem sido gerados em função de equívoco na conta 19329.02.00. Assim, foi providenciada a baixa de R\$ 3,84 (UG 030026) e R\$ 1.637,30 (UG 030100), conforme se verifica na análise da conta 11216.2200.

Conta 21232.02.00 – Contratos de Operações de Crédito Externo (Curto Prazo)

74. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 550.684,27. Conforme conciliação fornecida pelo Gerente do Projeto de Apoio à Modernização do TCU-Projeto BID, o referido saldo deveria apresentar o valor de R\$ 692.155,37. Assim, no início de 2009,

efetuou-se a transferência do longo prazo para o curto prazo do valor de R\$ 141.471,10, por meio da 2009NL000158, para composição correta do saldo, em conformidade com o demonstrativo abaixo apresentado pela área responsável.

Conta 22222.00.00 - Contratos de Operações de Crédito Externo (Longo Prazo)

75. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 9.831.645,94. Conforme já mencionado no item anterior, foi transferida desta conta, no início do exercício de 2009, o valor de R\$ 141.471,10, por meio do documento 2009NL000158, ajustando o referido saldo para R\$ 9.690.174,84. A diferença entre este saldo e o saldo de R\$ 9.690.174,82 apresentado pelo Gerente do Projeto de Apoio à Modernização do TCU, em sua conciliação, conforme demonstrativo abaixo, foi de R\$ 0,02, decorrente de arredondamento de valores.

Especificação	Valores em dólares	Cotação em 31/12/2008	Valores em reais
Curto Prazo	296.172,60	2,3370	692.155,37
Longo Prazo	4.146.416,27	2,3370	9.690.174,82
Total	4.442.588,87	2,3370	10.382.330,19

Conta 21422.00.00 Cota Recebida Diferida e 21424.00.00 Sub-Repasse Recebido Diferido

76. Essas contas conterão, respectivamente, nas Setoriais Financeira de Órgão Superior e demais UG, os saldos financeiros não utilizados, por UG + Fonte de Recursos + categoria de gastos registrados automaticamente pelo Sistema, processo de inscrição dos recursos diferidos e a receber/a liberar e que serão considerados como antecipação de Cota e Sub-Repasse no exercício seguinte.

77. Em 31.12.2008, o saldo da 21422.00.00 foi de R\$ 3.664.119,66 (Sede em relação à COFIN) e da 21424.00.00 foi de R\$ 122.776,50 (UGs em relação à Sede). Ver análise da Conta 11424.00.00 – Sub-Repasse Concedido Diferido

Conta 29210.00.00 – Disponibilidades de Crédito

78. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 1.147.941.959,80. Essa conta agrupa a disponibilidade orçamentária do órgão em 2008. De uma disponibilidade total de R\$ 1.148.766.893,00, têm-se R\$ 1.055.054.379,00 de dotação inicial, R\$ 123.562.514,00 de crédito suplementar, R\$ 300.000,00 de créditos especial e R\$ 35.150.000,00 de cancelamento de dotações. Foram utilizados R\$ 1.147.941.959,80. A diferença de R\$ 6.159.373,24, corresponde ao Crédito Disponível.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
-A) CRÉDITO INICIAL	1.055.054.379,00
-B) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	(30.150.000,00)
-C) CRÉDITOS ADICIONAIS	123.862.514,00
- CRÉDITO SUPLEMENTAR	123.562.514,00
- CRÉDITO ESPECIAL	300.000,00
-D) TOTAL DA DOTAÇÃO AUTORIZADA (A+B+C)	1.148.766.893,00
-E) CRÉDITO CONCEDIDO	(824.933,20)
-F) DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO (D+E)	1.147.941.959,80
-G) DESPESA REALIZADA	1.141.782.586,56

-H) CRÉDITO DISPONÍVEL (F-G)

6.159.373,24

Conta 29213.02.00 – Crédito Liquidado e 29213.03.01 – Crédito Pago - Folha

79. O saldo dessas contas, em 31.12.2008, foi de R\$ 248.245.429,52 e 893.537.157,04, respectivamente. O somatório dessas contas corresponde ao saldo da conta 30000.00.00 – Despesa no encerramento do exercício que, no caso foi de R\$ 1.141.782.586,56.

Conta 29241.04.02 – Valores Liquidados a Pagar;

80. O saldo dessa conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 1.996,45, e possui a devida correspondência no passivo financeiro (ver análise da conta 21211.01.00 – Fornecedores do Exercício).

Conta 29221.01.01 – Créditos Concedidos

81. O saldo dessa conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 824.933,20, e representa a descentralização externa de crédito que este Tribunal realizou para o Ministério da Fazenda, em cumprimento às Portarias TCU nº 02, de 09/01/08; nº 48, de 03/03/08 e nº 286, de 25/11/08.

Conta 33390.30.96 – Material de Consumo – Pagamento Antecipado e

Conta 33390.39.96 – Outros Serviços de Terceiros – Pagamento Antecipado

82. Os saldos dessas contas referem-se às concessões de suprimentos de fundos, cujas despesas não foram reclassificadas para os subitens de despesas próprios até o encerramento do exercício.

83. Em 31.12.2008, o saldo da conta 33390.30.96 foi de R\$ 4.096,68 (R\$3.443,99 da Sede e R\$ 652,69 do ISC) e o saldo da conta 33390.39.96 foi de R\$ 500,00 (ISC).

84. O valor de R\$ 3.443,99 referente à Sede já foi comprovado pelo suprido por meio dos autos do TC 029.831/2008-4. Quanto aos valores do ISC, estes referem-se a saldo orçamentário decorrente da concessão de suprimento de fundos por meio dos empenhos 2008NE000527 e 2008NE000528 cujos valores não utilizados não foram devidamente anulados no encerramento do exercício. Estas anulações ocorreram somente em 19/01/2009, conforme 2009NE000005 e 2009NE000006.

Conta: 33390.39.35 – Conta: 33390.39.35 – Multas Dedutíveis

85. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$ 130,75 e refere-se à composição dos seguintes valores:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030002 - Secex-PA	2008NS000226	29/09/2008	3.12	Recolhido por meio da 2008RA000046, em 24/09/08.
030002 - Secex-PA	2008NS000238	14/10/2008	2.02	Recolhido por meio da 2008RA000047, em 14/10/08.
030015 - Secex-RJ	2008NS000081	06/05/2008	88.11	Pagamento de Multa de Trânsito ressarcida pelo servidor Clóvis Bezerra Torres com desconto na folha de pagamento do mês de julho/2008.
030027 - Secex-RR	2008NS000226	27/08/2008	37.50	Foi autorizado à administração do TCU assumir o pagamento deste valor, conforme despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, às fls. 24/25 do TC nº 024.217/2008-0.
TOTAL			130.75	

Conta 33390.39.36 – Multas Indedutíveis

86. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$534,82 e refere-se à composição dos seguintes valores:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030016 - Secex-SP	2008NS000278	30/12/2009	429.56	Refere-se a pagamento de multa de trânsito registrado no SIAFI por meio do documento 2008NS000278, de 30/12/2008. O valor da multa foi descontado da fatura da empresa contratada para prestação dos serviços terceirizados de motorista, conforme 2008NS000253, de 17/12/2008.
030020 - Secex-MT	2008NS000395	10/12/2008	20.13	A Secex-MT encaminhou GRU e ofício à agência do Banco do Brasil em Cuiabá, solicitando o recolhimento deste valor pelo Banco do Brasil por ser este o responsável pela cobrança desta multa em função de greve bancária.
030021 - Secex-GO	2008NS000085	06/05/2008	85.13	Pagamento de Multa de Trânsito ressarcida pelo servidor Antônio Benedito da Silveira com desconto na folha de pagamento do mês de julho/2008.
TOTAL			534.82	

Conta 33390.39.37 – Juros

87. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$4,31 e refere-se à composição dos seguintes valores:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030020 - Secex-MT	2008NS000395	10/12/2008	3.69	A Secex-MT encaminhou GRU e ofício à agência do Banco do Brasil em Cuiabá, solicitando o recolhimento deste valor pelo Banco do Brasil por ser este o responsável pela cobrança destes juros em função de greve bancária.
030027 - Secex-RR	2008NS000226	27/08/2008	0.62	Foi autorizado à administração do TCU assumir o pagamento deste valor, conforme despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, às fls. 24/25 do TC nº 024.217/2008-0.
TOTAL			4.31	

Conta 33390.47.15 – Multas Dedutíveis

88. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$6,29 e refere-se à composição dos seguintes valores:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030006 - Secex-RN	2008NS000066	31/03/2008	2.62	Recolhido por meio da 2008RA000025, em 01/04/2008.
	2008NS000133	16/05/2008	0.58	Recolhido por meio da 2008RA000056, em 16/05/2008.
	2008NS000277	09/09/2008	2.68	Recolhido por meio da 2008RA000100, em 09/09/2008.
	2008NS000328	21/10/2008	0.21	Recolhido por meio da 2008RA000101, em 21/10/2008.
	2008NS000421	16/12/2008	0.20	Recolhido por meio da 2008RA000129, em 19/12/2008.
TOTAL			6.29	

Conta 33390.47.16 – Juros

89. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$114,14 e refere-se à composição dos seguintes valores:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030006 - Secex-RN	2008NS000066	31/03/2008	1.02	Recolhido por meio da 2008RA000025, em 01/04/2008.
	2008NS000066	16/05/2008	0.55	Recolhido por meio da 2008RA000056, em 16/05/2008.
	2008NS000277	09/09/2008	3.28	Recolhido por meio da 2008RA000100, em 09/09/2008.
	2008NS000328	21/10/2008	0.41	Recolhido por meio da 2008RA000101, em 21/10/2008.
	2008NS000421	16/12/2008	0.38	Recolhido por meio da 2008RA000129, em 19/12/2008.
030003 - Secex-MA	2008NS000238	22/12/2008	108.50	Recolhido por meio da 2008RA000061, em 29/12/2008.
TOTAL			114,14	

Conta 33391.47.15 – Multas Dedutíveis

90. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$550,11 e refere-se a multas incidentes sobre recolhimentos de DARF realizados em atraso pela unidade TCU/Sede, cujo valor foi ressarcido pelos servidores que deram causa ao atraso e repassado à Secretaria do Tesouro Nacional, conforme os seguintes documentos:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030001 - Sede	2008NS000040	04/01/2008	143.16	Recolhido por meio da 2008RA000328, em 18/01/2008.
	2008NS000096	09/01/2008	71.84	Recolhido por meio da 2008RA002141, em 01/04/2008.
	2008NS000199	15/01/2008	81.02	Foi autorizado à administração do TCU assumir o pagamento deste valor, conforme despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, às fls. 355 do TC nº 027.018/2006-3.
	2008NS000200	15/01/2008	8.51	Foi autorizado à administração do TCU assumir o pagamento deste valor, conforme despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, às fls. 355 do TC nº 027.018/2006-3.
	2008NS000794	21/02/2008	12.53	Recolhido por meio da 2008RA001139, em 22/02/2008.
	2008NS003212	17/06/2008	76.91	Recolhido por meio da 2008RA004428, em 17/06/2008.
	2008NS004537	20/08/2008	4.40	Recolhido por meio da 2008RA006547, em 20/08/2008.
	2008NS005295	29/09/2008	64.66	A apuração de responsabilidade pelo recolhimento deste valor está sendo tratada no âmbito do TC nº 007.688/2008-0.
	2008NS006157	12/11/2008	64.66	Valor glosado no mesmo pagamento efetuado pela 2008NS006147.
	2008NS006524	27/11/2008	22.42	Recolhido por meio da 2009RA000804, em 11/02/2009.
TOTAL			550.11	

Conta 33391.47.16 – Juros

91. O saldo desta conta, em 31.12.2008, foi de R\$149,30 e refere-se a juros incidentes sobre recolhimentos de DARF realizados em atraso, cujo valor foi ressarcido pelos servidores que deram causa ao atraso e repassado à Secretaria do Tesouro Nacional, conforme os seguintes documentos:

UNIDADE	DOCUMENTO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
030001 - Sede	2008NS000040	04/01/2008	40.90	Recolhido por meio da 2008RA000328, em 18/01/2008.
	2008NS000096	09/01/2008	20.53	Recolhido por meio da 2008RA002141, em 01/04/2008.
	2008NS000199	15/01/2008	20.26	Foi autorizado à administração do TCU assumir o pagamento deste valor, conforme despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, às fls. 355 do TC nº 027.018/2006-3.
	2008NS000200	15/01/2008	2.13	Foi autorizado à administração do TCU assumir o pagamento deste valor, conforme despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, às fls. 355 do TC nº 027.018/2006-3.
	2008NS000794	21/02/2008	3.13	Recolhido por meio da 2008RA001139, em 22/02/2008.
	2008NS003212	17/06/2008	19.23	Recolhido por meio da 2008RA004428, em 17/06/2008.

	2008NS004537	20/08/2008	0.55	Recolhido por meio da 2008RA006547, em 20/08/2008.
	2008NS005295	29/09/2008	16.17	A apuração de responsabilidade pelo recolhimento deste valor está sendo tratada no âmbito do TC nº 007.688/2008-0
	2008NS006157	12/11/2008	16.17	Valor glosado no mesmo pagamento efetuado pela 2008NS006147.
	2008NS006524	27/11/2008	5.61	Recolhido por meio da 2009RA000804, em 11/02/2009.
030014 - Secex-MS	2008NS000172	29/08/2008	4.62	Recolhido por meio da 2008RA000067, em 03/09/2008.
TOTAL			149,30	

Correlação de igualdade entre as contas típicas de compensação em nível de subgrupo e de elemento.

92. De acordo com o item 14, quadro II, da Norma de Encerramento, verificamos que as contas de compensação ativas: 1990000.00, 1991000.00, 1995000.00, 19960.00.00, 19970.00.00 e 19990.00.00 mantêm correspondência de igualdade com as respectivas contas passivas.

Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

93. Em atendimento ao item 1, parte A, do Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 93, de 03 de dezembro de 2008, com a redação dada pela Decisão Normativa TCU nº 96, de 04 de março de 2009, combinado com o item 1 do Anexo III, da Decisão Normativa TCU nº 94, de 03 de setembro de 2008, com as alterações dadas pela Decisão Normativa TCU nº 97, de 18 de março de 2009, esta Diretoria de Contabilidade - Dicon anexa às folhas 27 destes autos a Declaração do Contador, em substituição aos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Rol de Responsáveis

94. Em relação ao Rol de Responsáveis, o art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 57, de 27.08.2008, estabelece o seguinte:

“Art. 10. Serão considerados responsáveis pela gestão os titulares e seus substitutos que desempenharem, durante o período de que tratam os relatórios de gestão e os processos de contas ordinárias, as seguintes naturezas de responsabilidades, se houver:

I. Dirigente máximo da unidade jurisdicionada que apresenta contas ao Tribunal;

II. Membro de diretoria;

III. Membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por atos de gestão.”

95. Em reunião realizada entre a Secretaria-Geral de Administração - Segedam, Secretaria de Controle Interno - Secoi e Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimento – Adplan, ficou deliberado que, no caso do Tribunal de Contas da União - TCU, deverão ser

informados no Rol de Responsáveis apenas o Presidente e os membros do Comissão de Coordenação Geral – CCG, composta pelos Secretários-Gerais da Presidência, de Controle Externo e de Administração.

96. Em função disso, discriminamos, a seguir, o Rol de Responsáveis do TCU exigido pelo art. 10 da IN-TCU nº 57, de 27.08.2008, salientando que constam do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), Rol de Responsáveis com todos os responsáveis, mesmo aqueles não compreendidos no art. 10 retro mencionado, o qual foi devidamente atualizado pelas Unidades Gestoras deste Tribunal durante o exercício de 2008.

Responsável:	WALTON ALENCAR RODRIGUES
Endereço:	SHIS QL 8 – Conj. 8 – Casa 17 – Lago Sul – Brasília-DF – CEP.: 71.620-285
Correio Eletrônico:	Min-WAR@tcu.gov.br
Nat. Responsabilidade:	Dirigente máximo – Presidente do Tribunal de Contas da União
Ato de designação:	ATA TCU nº 51, de 5 de dezembro de 2007
Publicação:	D.O.U. de 11 de dezembro de 2007
CPF:	251.810.681-20

Responsável:	JORGE PEREIRA DE MACEDO
Endereço:	SQN 210 – Bl. E – Apto. 209 – Asa Norte – Brasília-DF – CEP.: 70.862-050
Correio Eletrônico:	jorgepm@tcu.gov.br
Nat. Responsabilidade:	Membro de órgão colegiado – Comissão de Coordenação Geral - Secretário-Geral de Controle Externo - Segecex
Ato de designação:	Portaria-TCU nº 352, de 29 de dezembro de 2006
Publicação:	D.O.U. de 2 de janeiro de 2007
CPF:	144.892.871-00

Responsável:	SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA
Endereço:	Rua Peixoto Gomide, 596 – Apto. 33-A – B. Cerqueira César – São Paulo – SP – CEP.: 01.409-000
Correio Eletrônico:	sergiofreitas@tcu.gov.br
Nat. Responsabilidade:	Membro de órgão colegiado – Comissão de Coordenação Geral - Secretário-Geral de Administração - Segedam
Ato de designação:	Portaria-TCU nº 204, de 25 de agosto de 2006
Publicação:	D.O.U. de 28 de agosto de 2006
CPF:	172.493.414-72

Responsável:	MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Endereço:	SQS 111 – Bloco F – Apto. 204 – Asa Sul - Brasília-DF – CEP.: 70.234-060
Correio Eletrônico:	mauricioaw@tcu.gov.br
Nat. Responsabilidade:	Membro de órgão colegiado – Comissão de Coordenação Geral - Secretário-Geral da Presidência - Segepres
Ato de designação:	Portaria-TCU nº 27, de 15 de janeiro de 2007
Publicação:	D.O.U. de 16 de janeiro de 2007
CPF:	289.380.031-91

Diretoria de Contabilidade, em 30 de março de 2009.

HUMBERTO DURÃES VERSIANI

ACE-CE - Mat.-3118-6 - CRC/MG-050.173/O-1 - CPF- 400.799.106-53

De acordo.

Encaminhe-se à Secretaria-Geral de Administração - Segedam para inserção no Relatório de Gestão a ser encaminhado à Secretaria de Controle Interno - Secoi.

Secof, em ___/___/_____.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

*Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Substituto Eventual*

ANEXO II DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item 1 da parte “A” do Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 93, de 3 de dezembro de 2008, com redação dada pela Decisão Normativa TCU nº 96, de 4 de março de 2009, declaro que os demonstrativos contábeis, levantados em 31 de dezembro de 2008, constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal de Contas da União.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, em 30 de março de 2009.

HUMBERTO DURÃES VERSIANI

AFCE-CE - Mat.-3118-6

CRC/MG-050.173/O-1